SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 11 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1701

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 033/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro o Senhor Cláudio Vilvock, designado pela Portaria 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo como:
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: Nº 0546/SEMUSA/2016;
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio Orçamento Vigente;
VALOR: **R$ 28.290,26** (vinte e oito mil e duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos);
INICIO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 13/05/2016 a partir das 08h00min.
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 30/05/2016 a partir das 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/05/2016 a partir das 08h05min.
INICIO DO PREGÃO: Dia 30/05/2016 a partir das 10h00min.
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php,
podendo, ser adquirida via impressa de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão serem obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de Maio de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F1195E98

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 026/2016,** cujo objeto é aquisição de **Peças Mecânicas,** proveniente do Processo Administrativo 0472/ SEMUSA/ 2016, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Ítem;
03	Processo Administrativo/Fonte de Recurso Orçamentário	0472/SEMUSA/2016- Recurso Próprio Orçamento Vigente;
04	Objeto	Aquisição de **Peças Mecânicas;**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Saúde;
06	Vencedores	**Itens** 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 49, 53, 58, 59, 61, 63 e 64 - **AUTO TRACTOR LTDA – EPP;** **Itens** 01, 06, 15, 17, 20, 21, 27, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60 e 62 **– CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP;**
07	Valores Adjudicados	**Itens** 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 49, 53, 58, 59, 61, 63 e 64 - **R$ 15.311,36** (Quinze Mil Trezentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos); **Itens** 01, 06, 15, 17, 20, 21, 27, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60 e 62 **–R$ 22.623,79** (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Nove Centavos);
08	CNPJ/MF	**Itens** 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 49, 53, 58, 59, 61, 63 e 64 - **17.494.458/0001-47;** **Itens** 01, 06, 15, 17, 20, 21, 27, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60 e 62 – **16.910.301/0001-92;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de Maio de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4AE66356

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070/GP/2016.

09 de Maio de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO IX CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n. º 12/TCER/2004.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer para tomar posse, apresentando toda a documentação exigida no presente decreto.

Art.2º. - O candidato ora convocado terá 30 (trinta) dias para apresentar-se e tomar posse.

Art.3º. - Relação do nome do convocado:

IX - CONCURSO PÚBLICO

ENGENHEIRO CIVIL
ALDIZO RENAN ULCHOA DA SILVA

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4C4DAC68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
REFERENTE AO EDITAL Nº. 003/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

01 foto 3x4;
Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);

Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
PIS/PASEP (caso possua);
Cédula de Identidade/RG;
Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
Reservista (sexo masculino);
Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação;
Histórico e Certificado de escolaridade (não será aceito declaração);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;
Curriculum Vitae atual com foto;
Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO anexo I da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, se possuir declaração ao IR, cópia completa com comprovante do envio);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder à abertura da mesma no Banco Bradesco).

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	**Renan Helmer Noelves**	**1º**

TÉCNICO EM LABORATÓRIO HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/DIARISTA

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	**Lina da Silva Gaick Xavier**	**1º**

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:F1791D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016
REFERENTE AO EDITAL Nº. 002/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

01 foto 3x4;
Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);

Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
PIS/PASEP (caso possua);
Cédula de Identidade/RG;
Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
Reservista (sexo masculino);
Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação;
Histórico e Certificado de escolaridade (não será aceito declaração);

Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;
Curriculum Vitae atual com foto;
Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO anexo I da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, se possuir declaração ao IR, cópia completa com comprovante do envio);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);

Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder à abertura da mesma no Banco Bradesco).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	**Bruna da Silva Cardoso**	**3º**

Palácio dos Pioneiros, 10 de Maio de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:39D7CDB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº **1-1293/2014**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/PJM/2015

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: PLANETA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA - EPP.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do município**, discriminado da seguinte forma:
LOTE 03: realizará um percurso de **137.200 Km/175 dias letivos**, valor por **Km** de **R$ 5.46** (cinco reais e quarenta e seis centavos), totalizando **R$ 749.112,00** (setecentos e quarenta e nove mil, cento e doze reais), sendo 08 (oito) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 08 (oito) Agentes de Transporte Escolar (monitor), e um veículo reserva.
Sendo que o Lote Transportará alunos e professores por um período de 170 (cento e setenta) **dias letivos** e **05** (cinco) **dias reservado para período de recuperação e exame.**

Alto Paraíso - RO, 06 de Maio de 2016.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:808CCA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº **1-1293/2014**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/PJM/2015
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR, RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do município**, discriminado da seguinte forma:
LOTE 04: realizará um percurso de **86.450 Km/175 dias letivos,** valor por **Km de R$ 5,45** (cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando **R$ 471.152,50** (quatrocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo 05 (cinco) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40(quarenta) passageiros sentados, 05 (cinco) Agentes de Serviço Escolar (monitor) e um veículo reserva.
LOTE 05: realizará um percurso de **21.875 Km/175 dias letivos,** valor por **Km de R$ 4,65** (quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando **R$ 101.718,75** (cento e um mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo 01 (um) veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 01 (um) Agente de Serviço Escolar (monitor) e um veículo reserva.
Sendo que os Lotes Transportarão alunos e professores por um período de 170 (cento e setenta) **dias letivos** e **05** (cinco) **dias reservado para período de recuperação e exame.**

Alto Paraíso - RO, 06 de Maio de 2016.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:8F300307

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº **1-1293/2014**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/PJM/2015
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR, RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Estado**, discriminado da seguinte forma:
LOTE 06: realizará um percurso de **16.240 Km/145 dias letivos**, valor por **Km de R$ 5,04** (cinco reais e quatro centavos), totalizando **R$ 81.849,60** (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), sendo 01 (um) veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 01 (um) Agente de Transporte Escolar (monitor) e um veículo reserva.
LOTE 09: realizará um percurso de **55.535 Km/145 dias letivos**, valor por **Km de R$ 5,26** (cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando **R$ 292.114,10** (duzentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e dez centavos), sendo 03 (três) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 03 (três) Agentes de Transporte Escolar (monitor) e um veículo reserva.
Sendo que todos os Lotes Transportarão alunos e professores por um período de **145** (cento e quarenta e cinco) **dias letivos.**

Alto Paraíso - RO, 06 de Maio de 2016.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:7E743C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº **1-1293/2014**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/PJM/2015
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: PLANETA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA - EPP.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para **prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Estado**, discriminado da seguinte forma:
LOTE 08: realizará um percurso de **52.490 Km/145 dias letivos**, valor por **Km de R$ 5,46** (cinco reais e quarenta e seis centavos), totalizando **R$ 286.595,40** (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo 04 (quatro) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, 04 (quatro) Agentes de Transporte Escolar (monitor) e um veículo reserva.
Sendo que o Lote Transportará alunos e professores por um período de **145** (cento e quarenta e cinco) **dias letivos.**

Alto Paraíso - RO, 06 de Maio de 2016.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:C5E29806

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 183/2016

PORTARIA Nº 183/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr(a). CAMILA DE SOUZA PIMENTEL**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do **RG nº 1284704/SESDEC/RO** e do **CPF: 027.774.112-20,** domiciliado (a) neste município, do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO TESOURARIA, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:502B8505

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

Processo nº 060/2016
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processo para Prestação de Serviço de fornecimento de 4m de internet mensal no período de 09 meses, o valor Total estimado cada mega e de R$38,17(Trinta Oito Reais e Dezessete Centavos) valor total de 4m de internet R$152,66(Cento Cinqüenta Dois Reais e Sessenta Sete Centavos) mensal valor total de 09 meses e de R$ 1.373,94 (Hum Trezentos Setenta Três Reais e Noventa Quatro Centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **17/05/2016**, **às 10:30h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.
OBJETO
Prestação de Serviço de fornecimento de 4m de internet mensal no período de 09 meses, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (Trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 17 de Maio de 2016 ás 10: h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidôneo pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será feito após nota de empenho a cada 30 dias de uso da internet emissão de nota fiscal no período de 09 meses.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 10 de Maio de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Secretário

Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:71BDF59C

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

Processo nº 081/2016

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHONETE SILVERADO E STRADA, para Suprir a necessidade desta autarquia no, no valor Total estimado de R$ 1.119,75 (Hum Mil Cento Dezenove Reais e Setenta Cinco Centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **17/05/2016**, **às 12:00h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes ou pelo mail.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uma bateria de 60 ampares para strada e um Hidrovac para caminhonete silverado, para Suprir a necessidade desta autarquia, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.

PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 17 de Maio de 2016 ás 12:h00min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista após nota de empenho e emissão da nota fiscal mediante a entrega das peças.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 10 de Maio de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Secretário

Membro(a)

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:D684BE4E

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Alvorada do Oeste. Senhor Hilton Gums, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Homologa contratação de Pessoa Jurídica para locação de sistemas contábil, folha, patrimônio e almoxarifado, Portal da Transparência e Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, bem como o Serviço de Implantação dos referidos sistema para suprir as necessidades desta autarquia no período de 12 meses. Em favor da Empresa **SISTEMA INTREGADO DE SOTTWARES LTDA** no valor de R$ 85.540,00 (Oitenta Cinco Mil Quinhentos Quarenta Reais), constantes no processo Prestação de Serviço nº 058/2016 do Pregão Presencial 002/2016.

Sem mais para o memento antecipo votos de elevadas estima e auto apreço.

Alvorada do Oeste – RO, 10 de Maio de 2016.

HILTON GUMS
Superindente do SAAE

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:503318AC

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação

Aos 06(Seis) dias do Mês de Maio do ano de 2016, às 10h30min, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Thales Fabrício do Nascimento, Sirlei Machado de Ramos Alves** conforme Portaria n.º 002/2016 de 08 de Janeiro de 2016, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 039/2016, **Prestação de Serviço de confecções de placas para suprir as necessidades desta autarquia.** Foram convidadas as seguintes Empresas. **IVONE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, O.S.E. SILVA E CIA LTDA – ME E SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA – ME**,onde a mesma nenhuma se manifesto interesse em participar , foi pedido edital pela empresa **UPS MIDIA CRIATIVA** para participar da dispensa de licitação no dia da abertura da proposta e dentro do horário previsto 10h30min comparecei a empresa **UPS MIDIA CRIATIVA.**
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Thales Fabrício do Nascimento, Sirlei Machado de Ramos Alves,** visando o comparecimento da empresa acima mencionada analisamos proposta e documentações que esta em conformidade com edital fica a mesma ganhadora de todos o itens desta licitação. Valor total de na tabela abaixo.

Empresa	Valor Total (R$)
UPS MIDIA CRIATIVA	204,00

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. **Secretario Thales Fabrício do Nascimento** , apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

SIRLEI MACHADO DE RAMOS ALVES
Membro (a)

THALES FABRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretario

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:3C61B78D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.018/2016

DECRETO Nº. 12.018 de 05 de maio de 2016.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n. º2016/04/003275 resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **DANUSA COLITO,** no cargo de FISCAL MUNICIPAL/FISCAL URBANO N-II, matrícula n.º8381-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **01/06/2016 a 29/08/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:00B07157

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/CPL/PMA/16, PROCESSO Nº. 3624/SEMPOG/2016

Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, tendo por finalidade a qualificação de empresas ou de pessoas físicas e a seleção da melhor proposta, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **007/CPL/PMA/16,** PROCESSO Nº. 3624/SEMPOG/2016. OBJETO: Alienação de imóveis urbanos do patrimônio publico municipal, denominados: Travessa existente entre os lotes 05 e 07, do Bloco A, Setor 03; Travessa existente entre os lotes 06 e 08, do Bloco A, Setor 03; Travessa existente entre os lotes 05 e 07, do Bloco B, Setor 03; Travessa existente entre os lotes 05 e 07, do Bloco C, Setor 03 e Lote

04, Quadra 04, Bloco C do Setor 04, através da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, conforme Lei Municipal nº 1969/2.015. VALOR TOTAL AVALIADO: R$ 3.494.900,00 (Três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). DATA DE ABERTURA: **14 DE JUNHO DE 2016, AS 09H00MIN.** LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 10 de maio de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:6D9F9A65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016/CPLMS 2º ATO
PROCESSO Nº 288/2016/SEMED

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 5571/GAB/PMB/2015 de 22/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na Modalidade **Chamamento Público nº 002/2016/CPLMS 2º ATO**, tendo por objetivo: **Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro Tecnológico de Formação Inicial e Continuada do Magistério Publico Municipal de Buritis - RO - CETEFIC**. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira**, até a data de 01 de Junho de 2016**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, nos horários de 7h30min as 13h30min, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br)

Buritis, 10 de Maio de 2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente
CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:75AAC1CB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o **AVISO DE ERRATA** da **HOMOLOGAÇÃO** do Processo **n° 1-1300/SEMUSA/2015.**

Onde se-lê: **Dispensa Licitação 023/CPLMS/2015.**

Leia-se: Dispensa Licitação 023/CPLMS/2016.

Buritis – RO, 03 de Maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:2935CF8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016

PROCESSO Nº. 0727/COMOSP/2016.

Fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação, visando à aquisição de Roçadeiras Manual, em atendimento desta Coordenadoria de Obras nos serviços de roçagem de Ruas e Avenidas deste Município, de acordo com pareceres do setor de CPL, controle interno e do procurador jurídico desta administração, anexos aos autos.

Empresa:
CLEIDE NICHIO ME – CNPJ: 08.463.504/0001-50
Elementos de despesa:
44.90.52 – Material de Permanente
Valor de R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 10 de Maio de 2016.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Coordenador Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:2CDAA324

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2016

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO SELF SERVICE AOS SERVIDORES QUE PRESTARAM SERVIÇOS A ESTA PREFEITURA NA CIDADE DE ARIQUEMES – RO. Com o valor total estimado em R$ 3.986,00 (Três mil novecentos e oitenta e seis reais)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2946/GP/2016 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 027/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 25/05/2016. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 25/05/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.cidadecompras.com.br e
www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das

07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 10 de Maio de 2016.

LUCIANA ALMEIDA DE LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:BA75AB47

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2016

Objeto: eventual e futura aquisição de material de consumo sendo (Relógio de Ponto Biométrico e Bobina térmica para relógio de ponto). Com o valor total estimado em R$ 8.739,99 (Oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2946/GP/2016 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 028/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 10:00 min do dia 25/05/2016. **O início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 25/05/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 10 de Maio de 2016.

LUCIANA ALMEIDA DE LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:3184C763

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.932/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO JUNTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS FISCAIS DE 2ª INSTÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 072/SEMFAZ/2016, de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 346, da Lei nº 2.554/09 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para comporem a Junta de Julgamento de Recursos Fiscais de 2ª Instância, conforme artigo 346 da Lei nº 2.554/09:

- Presidente: NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO – CPF: 325.653.302-78, RG: 4.086.227-7 SSP/PR;

- Membros: MARIA DAS DORES DE S. MARTINS – CPF: 289.560.952-72, RG: 24.928.447.9 SSP/SP.

-IVONE ALVES DA MOTA – CPF: 499.155.332-68, RG: 507.041 SSP/RO.

Art. 2º A comissão poderá ser remunerada por se tratar de trabalho que resulta melhoria para a Administração Pública, de acordo com o art. 80, da Lei 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:188377B4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 06/ SEMOSP/ 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, EXAME E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PISTA DE CAMINHADA E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DO VILLAGE, NO MUNICÍPIO DE CACOAL.

JOSÉ ANTONIO CORREA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Servidores e Representante da AMEC e da Empresa, abaixo, para comporem a Comissão de Fiscalização, Exame e Recebimento dos Serviços de **Construção de Muro, Pista de Caminhada e Iluminação no Campo do Village,** no MUNICÍPIO de CACOAL, referente ao CONTRATO Nº 010/ PMC/ 16, Processo nº 4.286/ 2016-Global, sendo:

PRESIDENTE e FISCAL: Engª Civil – Isadora A. Zacarini.

MEMBROS: Engº Eletricista – Clerio Gomes da Silva.

Representante da AMEC- Rivanildo Carmo da Silva.

Representante da EMPRESA – Nelson Mangueira Rodrigues de Souza.

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO C. DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras Serv. Públicos

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EB76664F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/PMC/2015

PROC. 4820/GLOBAL/2015 Vol. II.
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP.

CONTRATADA: NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA – ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo para dar continuidade à execução de capa asfáltica e recapeamento em CBQU em ruas e avenidas no município de Cacoal.
DO PRAZO: 60(sessenta) dias
DATA: 20/04/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6B160655

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de defesa prévia no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NED1945	RO000039489	12/04/2016	5541	1
NCE0436	RO000039195	07/04/2016	5541	1
OHT6028	RO000039882	07/04/2016	6050	1
NBP9766	RO000039970	07/04/2016	5541	1
OHT2370	RO000040053	12/04/2016	5185	1
NBL1884	RO000039825	11/04/2016	7366	2
OHQ2806	RO000040001	23/03/2016	5568	0
NEC8185	RO000039877	18/03/2016	6050	1
NDW4992	RO000039784	31/03/2016	6050	1
NCG8409	RO000039959	24/03/2016	5452	1
OOJ9290	RO000039880	23/03/2016	7366	2
NDG6512	RO000039961	30/03/2016	5541	1
NDH9960	RO000039807	21/03/2016	5541	4
JWU3756	RO000039853	16/03/2016	5568	0
NEG9690	RO000039976	17/03/2016	5738	0
NCD2637	RO000039804	17/03/2016	5541	1
NBX1368	RO000039813	01/04/2016	5541	5
NDL2569	RO000039821	07/04/2016	5452	2
NED7206	RO000038600	18/04/2016	5452	1
OHO0816	RO000038599	18/04/2016	5541	1
NBU5201	RO000039887	12/04/2016	5541	1
OHM0770	RO000039934	20/04/2016	5541	1
OHR0478	RO000040003	20/04/2016	5738	0
NDM2166	RO000039806	21/03/2016	5452	1
NDG7755	RO000040030	20/04/2016	5541	1
NCY3276	RO000039968	04/04/2016	5541	6

Cacoal, 10 de Maio de 2016.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:37597FDB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NCM1794	RO000039468	01/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NCS6528	RO000039186	10/02/2016	7366	2	R$ 85,13
NEA9046	RO000039631	05/02/2016	5541	4	R$ 127,69
NCE8450	RO000039474	06/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NBI9040	RO000039469	04/02/2016	5452	1	R$ 127,69
NBL8639	RO000039632	05/02/2016	5541	4	R$ 127,69
NCG0707	RO000038238	02/02/2016	5185	1	R$ 127,69
NDR6628	RO000039509	06/02/2016	5550	0	R$ 85,13
NDU9519	RO000039630	04/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NBG3085	RO000039512	06/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NCQ3190	RO000039460	07/01/2016	5541	5	R$ 127,69
OHV9607	RO000039375	02/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NCH0224	RO000039217	05/02/2016	5541	4	R$ 127,69
NCM1755	RO000039169	05/01/2016	5568	0	R$ 127,69
NBS0958	RO000039209	01/02/2016	5541	1	R$ 127,69
OXL7147	RO000039466	01/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NDJ5150	RO000039528	25/01/2016	7099	1	R$ 127,69
NBY8727	RO000039655	16/03/2016	5541	1	R$ 127,69
NDV8890	RO000039478	01/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NDU3180	RO000039626	02/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NBX2762	RO000039534	02/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NDY5704	RO000039387	29/01/2016	5452	1	R$ 127,69
OHN7909	RO000039170	11/01/2016	7366	2	R$ 85,13
NDP0838	RO000039511	06/02/2016	5541	5	R$ 127,69
OHV0806	RO000039567	16/02/2016	5541	5	R$ 127,69
JHY2816	RO000039248	12/02/2016	5185	1	R$ 127,69
NDZ6116	RO000039703	12/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NDJ7206	RO000039544	10/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NBQ3758	RO000039676	04/02/2016	5541	1	R$ 127,69
OHN0699	RO000038819	11/02/2016	5541	1	R$ 127,69
OHQ8407	RO000039637	15/02/2016	5541	1	R$ 127,69
OHT7950	RO000039543	08/02/2016	7064	0	R$ 191,54
AOX0036	RO000039559	03/02/2016	5541	7	R$ 127,69
NDB7189	RO000038824	11/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NAA4688	RO000039322	29/01/2016	5568	0	R$ 127,69
NEF4689	RO000039288	22/01/2016	7366	2	R$ 85,13
MVX3614	RO000036546	03/02/2016	5185	1	R$ 127,69
NCC4536	RO000039627	02/02/2016	5541	4	R$ 127,69
NBM5064	RO000039742	27/02/2016	6050	1	R$ 191,54
NBD1144	RO000039549	15/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NCZ4167	RO000039678	17/02/2016	5568	0	R$ 127,69
NDB6128	RO000039729	17/02/2016	6050	1	R$ 191,54
NCM8606	RO000039576	19/02/2016	5207	0	R$ 53,21
ARW2419	RO000039520	17/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NCB2890	RO000038589	18/02/2016	6858	0	R$ 85,13
NCB2890	RO000038590	18/02/2016	6980	0	R$ 191,54
NCB2890	RO000038588	18/02/2016	7048	1	R$ 191,54
JHY2816	RO000039395	16/02/2016	5185	1	R$ 127,69
NEH9027	RO000039728	16/02/2016	7366	2	R$ 85,13
JWY1604	RO000039187	15/02/2016	7366	2	R$ 85,13
NCE1995	RO000038241	16/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NDR9367	RO000039710	19/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NEH7077	RO000039726	15/02/2016	5541	1	R$ 127,69
NCH9412	RO000039547	12/02/2016	5541	1	R$ 127,69

Cacoal, 10 de Maio de 2016.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:14308FB3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 184/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ADELSON RODRIGUES SIMOES		CHEFE DE SANEAMENTO - Matr.: 7845		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
085.073.842-34	109969/SSP/RO	1	1179-7	246-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PVH - RO	25/04/2016	29/04/2016		
Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE				
PARTICIPAR DO CURSO "SISAGUA/GAL" JUNTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA/LACEN.		VALOR R$		
1.218,75 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.93 , SOLIC. DE DESPESA 967, PROC.2127 /2016.				

JUSTIFICATIVA: CI Nº 018/2016/COORD.VIG. AMBIENTAL/SEMUSA - CACOAL

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25/04/16 A 29/04/16

MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE - ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
5,0	243,75	1.218,75	0,00	1.218,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

03/05/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6ADB234E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.931/PMC/2016

ALTERA O DECRETO 3.517/PMC/2009 – QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o teor do memorando de nº. 096/SEMAD/2016 de 27 de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º do Decreto 3.517/PMC/2009 onde passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os veículos deverão ser conduzidos somente por motoristas contratados, ou autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, através de decreto, com habilitação específica para cada tipo de veículo ou máquina pesada."

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 03 de maio de 2016.

FRACESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:759FE270

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 219/GABINETE/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DO INVENTARIO DO PATRIMÔNIO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2016.

FRANCESCO VIALETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009..
Considerando a solicitação através do Memorando nº 73/Patrimônio/2016, para alteração na portaria n.º 184/GABINETE/2016 para a adição de membro, em obrigatoriedade e em cumprimento a lei n.º 4.320, art. 96, bem como exigência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos contábeis patrimoniais em relação a reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo do Município de Cacoal-RO

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a comissão do inventário do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Cacoal, referente ao exercício 2016.
PRESIDENTE: GREZIELLE MORESCHI DA SILVA

MEMBROS ADMINISTRATIVO E OPERACIONAIS:

FAGNER SOUZA TEIXEIRA

GIBEON ELLER

MÁRCIO AQUINO CRUZ MENDES

JOSÉ SOARES DE PAULA
Art. 2º. São atribuições:
DO PRESIDENTE - Compete ao Presidente do inventário organizar e determinar diariamente os locais para inventariar, coordenar as atividades de atualização dos dados no sistema informatizado de controle patrimonial e elaborar os relatórios de prestação de contas e todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a os membros nas visitas técnicas de inventário no que couber.

DOS MEMBROS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS: - Dar suporte direto ao presidente, organizar e preencher os relatórios físicos de inventário nas visitas técnicas nos locais predeterminados pelo presidente da comissão
- Compete aos membros Administrativo-operacionais o controle documental dos relatórios físicos de inventário para o processo de atualização do inventário no sistema informatizado, sendo conferir todos os bens móveis este feito de forma *in loco* e analítica de todos os departamentos municipais através da identificação das plaquetas patrimoniais.
- Compete aos membros administrativo-operacionais a atualização do inventario no sistema informatizado de controle patrimonial bem como emissão do inventario atualizado por unidade administrativa.
Art. 3º. Revoga-se a portaria n.º 184/GABINETE/2016.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1DB33A32

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.936/PMC/16

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo n0 1427/BRANCO/2014.

CONSIDERANDO a homologação do Núcleo de Tecnologia Educacional do Municipio de Cacoal no Sistema de Gestão de Tecnologia SIGETEC no dia 31/03/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e incluido na estrutura organizacíonal da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo de Tecnologia Educacional no municipio de Cacoal (NTME), sendo-lhe asseguradas as condições pedagógicas, administrativas e financeiras para o ensino da informática educativa, o acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos de informática, a manutenção e a plena utilização dos equipamentos de informática educativa nos laboratórios do NTME e das Escolas Públicas Municipais bem como para desenvolver as atividades ligadas à Secretaria de Educação à Distância - SEED/MEC, ao Prolnfo Nacional, envolvendo as Tecnologias da Informação e Comunicação e a Educação à distância.

CAPITULO I
DA CRIAÇÃO E FINALIDADE DO NTME

Art. 2º O NTME terá estrutura descentralizada de apoio, subordinado à Diretoria de Educação á Distância e Laboratórios Tecnológicos/Superintendência de Gestão da Educação Básica, com a finalidade de acompanhar e avaliar a utilização da tecnologia da informação e comunicação e da tecnologia educacional nas Escolas Públicas Municipais.

Art. 3º O NTME é estrutura permanente de suporte ao uso da informática, orientadas exclusivamente para a educação, voltadas para a incorporação da tecnologia da informação e comunicação e da tecnologia da imagem no processo de ensino-aprendizagem das Escolas Públicas Municipais de Cacoal-RO, auxiliando tanto no processo de incorporação e planejamento, quanto no suporte técnico, capacitação dos professores, equipes administrativas e de apoio pedagógico e avaliação do processo de informatização das escolas.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO NTME

Art. 4º O Núcleo de Tecnologia Municipal Educacional terá as seguintes atribuições:

I - implantar e executar a politica de informática educativa no Municipio;

II - planejar, coordenar e avaliar a utilização da informática educativa no processo ensino-aprendizagem na rede púbiica municipal de ensino;

III - projetar, implantar e coordenar, juntamente com parcerias, a instalação e manutenção dos laboratórios de informática na rede pública municipal de ensino;

IV - desenvolver ações de sensibilização da comunidade escolar, palestras, visitas, seminários, instrumentos de consulta, para sua inclusão no programa de informática educativa;

V - promover a formação em informática educativa dos profissionais em educação pública, em parceria com outras instituições públicas e privadas;

VI - proporcionar, em parceria com outras instituições, estudos e pesquisas relacionadas ao uso das tecnologias no processo ensino-aprendizagem, disseminação dos resultados junto aos sistemas de ensino;

VII - integrar escolas, utilizando instrumentos tecnológicos e encontros periódicos;

VIII - assessorar o planejamento técnico-pedagógico das escolas, visando alcançar os objetivos educacionais;

IX - proceder, de forma sistemática, avaliação educacional, enfocando a avaliação da integração da tecnologia da informação e comunicação e da tecnologia da imagem no processo de ensino-aprendizagem;
XI - atuar como centro de demonstração e experimentação em informática educativa; XII - possibilitar a integração das diversas tecnologias educacionais;

XIII - incentivar e orientar o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas que busquem a criação de novas formas de uso do computador como recurso pedagógico auxiliar no processo de ensino-aprendizagem;

XIV - elaborar seus Planos de Ação, anual e semestral, em conformidade com Plano Municipal de Educação;

XVI - cumprir e fazer cumprir as politicas de governo no campo da tecnologia de informação e comunicação no contexto escolar.

§ 1º A concretização das parcerias dar-se-á através de convênios a serem firmados entre a Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal, para adequação fisica dos núcleos e escolas, lotação de professores multiplicadores e técnicos em informática no NTME e garantia do cumprimento das diretrizes do Prolnfo.

§ 2º O NTME atuará em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na execução e acompanhamento das atividades.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A estrutura de pessoal do NTME será composta por servidores efetivos, de acordo com a necessidade operacional do Núcleo.

§ 1º A coordenação do NTME será exercida por 01 (um) dos professores multiplicadores, cujas atividades serão remuneradas com uma função gratificada, com a competência de articular e integrar as ações de Programas e Projetos voltados para o uso efetivo das Tecnologias de Informação e Comunicação no cotidiano da escola.

§ 2º A equipe do NTME, composta de multiplicadores efetivos, técnico em informática e o professor articulador das práticas pedagógicas nos laboratório das unidades escolares terão assegurados todos os direitos do cargo efetivo, inclusive remuneração integral, como se exercendo o estivesse.

Art. 6º A equipe do NTME deverá ser composta de, pelo menos, 2 (dois) professores multiplicadores efetivos, 01 (um) técnico em informática, cujas atividades serão remuneradas com uma função gratificada, com a competência de dar apoio (help-desk) para resolução de problemas técnicos decorrentes do uso do computador nas escolas.

§ 1º O técnico em informática deverá ter formação compativel com a função e ser servidor efetivo.

Art. 7º Os laboratórios de informática das unidades escolares deverão ter como responsável, nos dois turnos, um professor articulador, devidamente capacitado pelo NTME, para atuar como suporte pedagógico nos referidos laboratórios.

§ 1º O professor articulador das práticas pedagógicas terá as seguintes atribuições:

I - fomentar o uso do laboratório de informática, integrando as diversas áreas do conhecimento, bem como promover a integração das midias existentes na escola, numa perspectiva de implantação de Projetos Didáticos (projetos de ensino-aprendizagem);

II - envolver-se na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, contemplando o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação na prática pedagógica;

III - articular as práticas pedagógicas dando suporte aos docentes na elaboração e desenvolvimento de projetos didáticos que envolvam a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação; e

IV - promover a incorporação da cultura digital ao cotidiano da escola, dando suporte a professores e alunos nas atividades que utilizem as Tecnologias de Informação e Comunicação.

Art. 8º A capacitação e o atendimento às escolas serão feitos gradativamente, observando-se a implantação de laboratórios de informática.

Art. 9º Os professores, para atuarem como multiplicadores no NTME, e o professor articulador das tecnologias deverão obedecer aos seguintes critérios de seleção:

§ 1º Para seleção do multiplicador:

I - ser efetivo;
II - ter experiência em regência de classe;
III - ter curso superior (licenciatura);

§ 2º Para seleção de professor articulador das tecnologias:

I - ser efetivo na escola onde atuará como professor articulador
II - ter formação básica em informática; e
III - participar de Curso de Formação de Articulador das Tecnologias, oferecido pelo NTME com carga horária minima de 60 (sessenta) horas.

Art. 10 Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - apoiar as ações desenvolvidas pelo NTME;

II - garantir a manutenção dos equipamentos após o término da validade da garantia e o suprimento necessário ás atividades;

III - acompanhar e avaliar a efetiva utilização dos bens, em conformidade *a* finalidade estabelecída, nas diretrizes do Prolnfo e nas legislações pertinentes;

IV - alocar professores e técnicos previamente capacitados de acordo com o perfil requerido pelo PROGRAMA, para operacionalização didático-pedagógica e técnico-operacional do mesmo;

V - liberar os candidatos selecionados para participar dos processos de capacitação do PROGRAMA, abrangendo a formação de multiplicadores, professores, técnico suporte e alunos técnicos, destinados a suprir as necessidades junto ás unidades educacionais atendidas;

VI - responsabilizar-se pelo custo do deslocamento, hospedagem e alimentação dos cursistas durante os referidos programas de capacitação, nas atividades na modalidade presencial dos cursos;

VII - oferecer condições de acesso à internet nas escolas, a fim de viabilizar a implantação de cursos de formação de professores e projetos na modalidade distância;

VIII - oferecer condições adequadas de trabalho ao NTME, no que se refere à estrutura física e equipamentos, para a viabilização das formações;

IX – manter atualizada todas as informações que sejam de interesse para o acompanhamento do projeto, atualizadas, nos meios disponibilizados pela SEED-MEC para essa finalidade, facilitando com isso o processo de acompanhamento dos resultados alcançados; e

X - incluir no orçamento da SEMED recursos destinados à operacionalizaçãcão do NTME.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 05 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0054E00B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016. PROCESSO N° 1873/GLOBAL/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, visando atender as necessidades das secretarias do município de Cacoal. Valor prévio total R$. 194.187,60. COM BASE NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CADA SECRETARIA e NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00/01. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 25/05/2016 às 10h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 25 de maio de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 040/GP/16

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D0B54782

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE APLICAÇÃO DE MULTA AO CONTRATO N. 037/PMC/12
NOTIFICANTE: Município de Cacoal/SEMOSP.
NOTIFICADA: RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Local incerto e não sabido.
ASSUNTO: DISTRATO UNILATERAL/Aplicação da multa no importe de R$ 157.682,22 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).
PRAZO: 05 DIAS ÚTEIS, para apresentação de impugnação.
DATA: 10/05/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE ANTONIO CORREIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0FBB3A83

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 29/AMEC/2016.

ONDE SE LÊ:

III- Comissão para recebimento de materiais e serviços Administrativos.
Presidente: Jessica Layne Coser
Membro: Rivanildo Carmo da Silva

Membro: Kayque Fogaça da Silva
Membro: Cristina de Souza Lopes Oliveira

LÊ-SE:

III- Comissão para recebimento de materiais e serviços Administrativos.
Presidente: Jessica Layne Coser
Membro: Rivanildo Carmo da Silva
Membro: Kayque Fogaça da Gama
Membro: Cristina de Souza Lopes Oliveira

Cacoal 09 de maio de 2016

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 4.706/PMC/2013

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:AF3CAADE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 113/PMC/14
PROC. 1000/GLOBAL/2014 Vol. I aoVI.
COMPROMITENTE: FUNCCAL
COMPROMISSÁRIA:W BOIKO ME.
OBJETO:corrigir quantitativo de item
VALOR: 3.040,50
DATA:27/04/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9ABFD7E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 79/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA		MOTORISTA - Matr.: 7701		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
692.804.102-10	709.590/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
NOVA BRASILANDIA DO OESTE		20/01/2016		20/01/2016

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ NOVA BRASILÂNDIA -RO A FIM DE DESLOCAR AS SERVIDORAS QUE ACOMPANHARAM O MENOR H. V.S. P/PASSAR FÉRIAS NO CONVÍVIO FAMILIAR P ESTUDO DO CASO QUE O MENOR RELATOU SOFRER NA COMPANHIA DA GENITORA N CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE. VALOR R$ 30,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 18 , SOLIC. DE DESPESA 49, PROC.1221/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/01/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NDT-6397

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	30,00	30,00	0,00	30,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/03/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0E52305D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 81/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA		MOTORISTA - Matr.: 7701		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
692.804.102-10	709.590/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
PIMENTA BUENO - RO		18/02/2016		18/02/2016

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PIMENTA BUENO-RO A FIM DE DESLOCAR SERVIDORAS A CASA DE DETENÇÃO PAA QUE JUNTO AO DIRETOR DAQUELA UNIDADE PRISIONAL FOSSE RESOLVIDO A SITUAÇÃO DO MENOR C.M.S. FILHO DA SENHORA GERALDA DE SOUZA, O ADOLESCENTE ESTAVA SOB OS CUIDADOS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE CACOAL APÓS A PRISÃO DA GENITORA, PORÉM O MENOR ESTAVA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA COMPANHIA DO PADRASTO, FICANDO ACORDADO ASSIM QUE A GENITORA SAÍSSE DA PRISÃO O MENOR RETORNARIA A SEUS CUIDADOS NA CIDADE DE PIMENTA BUENO-RO.

VALOR R$ 30,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 18, SOLIC. DE DESPESA 51 , PROC. 1221/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 18/02/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NDT-6397

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	30,00	30,00	0,00	30,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/03/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:60D9CE3D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 82/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA			MOTORISTA - Matr.: 7701	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
692.804.102-10	709.590/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
PIMENTA BUENO - RO			20/02/2016	20/02/2016

Finalidade:DIÁRIA TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PIMENTA BUENO -RO, A FIM DE DESLOCAR SERVIDORAS P/ ACOMPANHAR O MENOR C.M.S..S PARA SER ENTREGUE A SUA GENITORA SILVANA GERALDA DE SOUZA, A MESMA OBTEVE LIBERDADE DO PRESÍDIO COM A PROIBIÇÃO DE SAIR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, SENDO ELA A RESPONSÁVEL LEGAL DO MENOR, FEZ-SE NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DO MESMO. VALOR R$ 30,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 18, SOLIC. DE DESPESA 52, PROC. 1221/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/02/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NDT-6397

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	30,00	30,00	0,00	30,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/03/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:657AE9D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ORTARIA NORMATIVA N° 50/GP-16 CACOAL – RO, 09 DE MAIO DE 2016.

Substitui Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2016, da Câmara Municipal de Cacoal, instituída pela Portaria Normativa nº 02/GP-16.

O Vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Cacoal – RO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Servidor André Luiz Ayres Barbosa, conforme solicitação pleiteada através do Memorando nº 005/SESMT/2016, pelo Servidor Abdiel Afonso Figueira, Mat. 200500, CPF nº 740.612.082-68 para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/16.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria Normativa nº 02/GP-16.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:30411D7C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 06/CPL/2016

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 06/CPL/2016 nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo **menor preço global**, com sessão de abertura marcada para o dia **01/06/2016, às dez horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços, com fornecimentos de peças, manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, tipo split e cortina de ar, instalados no Prédio da Câmara Municipal de Cacoal, conforme especificações técnicas e condições descritas nos anexos da Tomada de Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site da Câmara Municipal de Cacoal (Portal da Transparência) e na sala da CPL, sito a Rua Presidente Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO, no horário da 7:00 às 13:00 h. cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 10 de maio de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:54D5AC49

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 07/CPL/2016

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 07/CPL/2016 nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo **menor preço global**, com sessão de abertura marcada para o dia **02/06/2016, às dez horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS INERENTES A REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO EDITAL**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site da Câmara Municipal de Cacoal (Portal da Transparência) e na sala da CPL, sito a Rua Presidente

Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO, no horário da 7:00 às 13:00 h. cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 10 de maio de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:58BF1874

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 08/CPL/2016

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 08/CPL/2016 nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo **menor preço global**, com sessão de abertura marcada para o dia **03/06/2016, às dez horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CENTRAL TELEFÔNICA (PABX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site da Câmara Municipal de Cacoal (Portal da Transparência) e na sala da CPL, sito a Rua Presidente Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO, no horário da 7:00 às 13:00 h. cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 10 de maio de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:730206CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
DECRETO LEGISLATIVO 002/2016

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR NIVALDO VIEIRA DA ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam a*provadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 06 de maio de 2016.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:BA9740DA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2016.
Processo n.º 386/2016.

Assunto: Resposta à Impugnação apresentada pela Empresa TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ. 05.662.126/0007-30.

I – RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

A empresa TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ. 05.662.126/0007-30, ofereceu IMPUGNAÇÃO ao presente Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2016.

Insurge-se a impugnante contra a descrição do objeto descrito no anexo I do edital. A empresa alega:

Direcionamento de produto, sendo que apenas 01 (um) produto consegue atender as especificações mínimas exigidas no edital.

Pois bem.

Em averiguação a alegação da empresa ora impugnante, foram feitas pesquisas junto à empresas do ramo para não surgirem duvidas quanto ao questionamento. Constatou-se que, há um equivoco na descrição do equipamento.

II – CONCLUSÃO

Considerando que a descrição do equipamento é originada do plano de trabalho, peça integrante ao convênio 226/DPCN/2015.

Considerando o exposto, **CONHEÇO DO PEDIDO,** pela tempestividade, e julgo-o **DEFERINDO** o pedido.

Por conseguinte, será **CANCELADO** a Licitação em epígrafe para correção da descrição do objeto e posterior publicação de um novo edital com uma nova data.

Submeto a presente decisão ao setor de convênios para adequação e correção da descrição do equipamento objeto do convênio 226/DPCN/2015.

Campo Novo de Rondônia, 10 de Maio de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 103/2016

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:2FB61190

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016.

PROCESSOS*:* 52/2016 e 467/2016.

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 103/2016, de 18 de março de 2016, comunica aos interessados convidados que o aviso e o edital do Pregão Eletrônico de nº 028/2016 publicado no site www.cidadecompras.com.br, no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da Amazônia e no SIGAP, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, cuja data de recebimento e abertura das propostas estava previsto para o dia 17/05/2016 às 09h00min

(horário de Brasília), foi **PRORROGADO para o dia 18/05/2016 mesmo horário**, devido equivoco no cadastro no site www.cidadecompras.com.br onde será realizada a licitação. As demais clausulas permanecem inalteradas.

Publique-se em 10/05/2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 103/2016

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:107BDEC0

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, através do Departamento de Recursos Humanos – D.R.H. NOTIFICA**,** a Servidora Pública Municipal **LINDALVA RODRIGUES SOBRINHO,** Auxiliar de Creche (Babá), para que a mesma compareça no prazo de 72hs (setenta e duas horas) neste Departamento, no intuito de justificar suas faltas sob pena de ser caracterizado abandono de emprego.

Campo Novo de Rondônia, 06 de maio de 2016.

Notifique – se,
Publique – se,
Arquive – se.

MARIA GUEDES MARTINS
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:5448CB9D

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no Teste Seletivo Simplificado e Edital nº 001/2016 de 08 de março de 2016, com homologação do Resultado Final em 22 de março de 2016, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, neste Município, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos, no prazo de 05 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 01(uma) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	*CARGO*	*LOTAÇÃO*
Dionéia de Oliveira Rodrigues Teixeira	**Professor Ensino fundamental - 40 h - Diurno**	**E.M.E.F. 07 Setembro**

Campo Novo de Rondônia, 10 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:0FFFE146

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	59.357.911,66	67.035.465,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.511.954,91	8.365.827,05
IMPOSTOS	4.508.150,39	7.469.111,07
TAXAS	1.003.804,52	896.715,98
CONTRIBUIÇÕES	468.131,45	401.846,07
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	468.131,45	401.846,07
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0	129.976,65
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0	129.976,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	524.264,41	2.328.182,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA	123.443,63	299.216,60
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0	1.681.640,05
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	421,17	99.704,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.399,61	247.621,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	52.741.823,13	55.476.507,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.821.928,19	12.278.086,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	40.919.894,94	43.198.420,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	899	254.506,33
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	899	254.506,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	110.838,76	78.619,95
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	36.823,24	18.556,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	74.015,52	60.063,57
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	59.941.827,39	64.297.493,88
PESSOAL E ENCARGOS	29.356.887,65	26.482.681,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.343.274,67	20.421.579,41
ENCARGOS PATRONAIS	4.200.201,19	4.789.235,05
BENEFÍCIOS A PESSOAL	788.063,69	712.303,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.025.348,10	559.564,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.935.589,90	10.850.974,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.709.920,78	2.994.108,79
SERVIÇOS	7.225.669,12	7.856.866,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	64.746,88	6.339.898,70
JUROS E ENCARGOS DE MORA	64.746,88	299.386,53
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0	6.040.512,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.887.430,30	16.548.484,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.821.928,19	12.278.086,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.029.819,76	4.169.398,04
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.682,35	101.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	62.058,87	642.323,79
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	62.058,87	642.323,79
TRIBUTÁRIAS	445.878,39	589.628,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.620,85	0
CONTRIBUIÇÕES	419.257,54	589.628,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.189.235,40	2.843.502,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.189.235,40	2.843.502,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-583.915,73	2.737.971,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.734.162,77	3.374.518,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	709.311,73	678.990,04
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0	562.689,64

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRC/RO: 02610/O-2
Técnico em Contabilidade

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
63 - CAMARA MUNICIPAL
132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:56A3C7FD

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 520/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **520/ SEMEDE/ 2015**, em favor de:

PREGÃO PRESENCIAL 020/CPL/2015

Objeto: Aquisição de Material de Permanente (Equipamento de Refrigeração – Central de Ar).

LICITANTE GANHADORA

DRM – TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.892.038/0001-28
Itens: 01, 02 e 03.
VALOR R$ 59.380,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL R$ 59.380,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta reais).

Candeias do Jamari - RO, **10** de **Maio** de **2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6997ED99

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 118/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **118/SEMAM/2015**, em favor de:

PREGÃO ELETRÔNICO 015/CPL/2015

Objeto: Aquisição de material permanente (Equipamentos de Informática/outros)

LICITANTE GANHADORA

TERGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ: 22.603.637/0001-05
Lote: 03
VALOR R$ 7.755,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

LAJA LTDA - ME
CNPJ: 05.887.870/0001-48
Lotes: 06, 07, 08, 09 e 12
VALOR R$ 5.080,32 (Cinco mil e oitenta reais e trinta e dois centavos)

TOTAL GERAL R$ 12.835,32 (Doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Candeias do Jamari - RO, **10** de **maio** de **2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0171FEA2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 031/GP/2016

De 10 de Maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – Cad. 9153** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 04.122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0010 – Programa Municipal de Habitação
PROJ/ATIV.:2042 - Manutenção das Atividades da SEMDUR
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B92FCB53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE 2º CHAMADA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Borracharia, valor total de R$ 12.889,06. Processos Administrativo nº 191/16 - SEMED, 156/16 - SEMAGRI, - 352/16 - SEMAD, 392/16 - SEMAS. Data de inicio da sessão pública: 20 de maio de 2016 as 10:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, por E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av.Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1460.

Chupinguaia 10 de maio de 2016.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:E12E7E88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC Nº 383/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETIVO: Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme Tabela de Preços da CMED, para atender o Hospital Municipal e Farmácia Básica Municipal. Processo nº 383/2016, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos das propostas das Empresa:

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

Vencedoras, constante na Ata de resumo licitação, referente o PREGÃO ELETRÔNICO, nº 013/2016, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO,em: 09/05/2016

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:2EB8C6FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF

NOME: CICERO GAMA DA SILVA
ENDEREÇO: TRAVESSA 017
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS-DAF Para a regularização do imóvel, o lote 08, quadra 06 do setor 04 neste Município.

Ciente: 10/05/2016.

_____
Contribuinte:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DECOSTA MARQUES
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF
ESTADO DE RONDÔNIA

NOME: JOSÉ FERREIRA DA CRUZ
ENDEREÇO: Av. LIMOEIRO
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS-DAF Para a regularização do imóvel, o lote 04, quadra 01 do setor 03 neste Município.

Ciente: 05/01/2016.

_____
Contribuinte:

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:8C379ECD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 022/2016

A pregoeira **SOLANGE MODENA DE ALMEIDA** designada pela Portaria n.º 003/GP/2015, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, Lei Federal n.º 8.666, 10.520, e demais alterações subsequentes, a adjudicação do processo 022/16 referente a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o n.º **002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

RECURSOS PRÓPRIOS.

OBJETO: ITEM 01: Aquisição de 14 Ar condicionado SPLIT inverter 9.000 BTU's, com gás ecológico que não agrida a camada de ozônio, sensor no controle remoto com função que permite controle da temperatura. Função auto limpeza, display digital, função auto de ajuste de ciclo e velocidade de ventilação. Prazo de garantia de 12 (doze) meses. Certificado INMETRO, classificação de consumo de energia tipo A.
ITEM 02 – Instalação de 14 equipamento de ar condicionado de 9.000 BTU's, SPLIT, com perfuração da parede ou laje para instalação do evaporador, passagem de tubulação de cobre de acordo com a necessidade da instalação parede a parede e fixação da condensadora, instalação das tomadas elétricas, drenos e tubulação de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento.

Amparo Legal: 8666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003, e pela lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e artigo 3º, inciso I da Lei nº 10.520/2002,

Valor total adjudicado dos dois itens: R$ 26.180,00 (VINTE SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS)

Cujubim – RO 09 de Maio de 2016.

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:90961DC9

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 022/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 022/2016

O presidente da câmara municipal de Cujubim DJALMA MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições homologa o processo 022/16 referente a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o n.º **002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

RECURSOS PRÓPRIOS.

OBJETO: ITEM 01: Aquisição de 14 Ar condicionado SPLIT inverter 9.000 BTU's, com gás ecológico que não agrida a camada de ozônio, sensor no controle remoto com função que permite controle da temperatura. Função auto limpeza, display digital, função auto de ajuste de ciclo e velocidade de ventilação. Prazo de garantia de 12 (doze) meses. Certificado INMETRO, classificação de consumo de energia tipo A.

ITEM 02 – Instalação de equipamento de ar condicionado de 9.000 BTU's, SPLIT, com perfuração da parede ou laje para instalação do evaporador, passagem de tubulação de cobre de acordo com a necessidade da instalação parede a parede e fixação da condensadora, instalação das tomadas elétricas, drenos e tubulação de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento.

Valor total homologado por item: PARA O ITEM 01 – R$ 22.400,00 E PARA O ITEM 02- R$ 3.780,00, PERFAZENDO R$ 26.180,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS)

Cujubim – RO, 09 de Maio de 2016.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:570F53D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA DIVISÃO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 004/TES/2016

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/04/2016 a 29/04/2016,** na Agência do Banco do Brasil nº.1597-0e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal e Estadual conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	1.067.823,61
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	7.933,05
ITR	589,14
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	46.221,99
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	30.370,93
IPI EXPORTAÇÃO	23.558,06
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	1.996,41
PETI- Programa de Errad. Trabalho Infantil	-
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	-
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	-
IGD/SUAS	-
CRAS-EQUIPE VOLANTE	-
PSIO BASICO VARIAVEL/VINCULO	-
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	746.652,13
PNAE - MERENDA ESCOLAR	25.840,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	28.117,94
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	14.352,19
Man.Educação Infantil-Transf. Direta	-
SAÚDE	
MAC	127.988,63
PAB	160.422,17
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	20.200,67
Farmácia Básica Federal	-
Farmácia Básica Estadual	-
Proposta nº. 04695284000/3140-05	
Aquis. de equip e material permanente	199.460,00

Espigão do Oeste/RO, 10 de Maio de 2016.

LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REISER
Coordenadora Geral de Tesouraria

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:423F3102

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 175/PGM/2016

Processo Administrativo: 2315/2016
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de peças de reposição e óleos lubrificantes, para revisão do veículo VOLKSWAGEN AMAROKCD 4X4, PLACA NEA-6406, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de despesa com aquisição de peças mecânicas e óleos lubrificantes para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de peças e lubrificantes fornecidos pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com aquisição de peças no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e óleos lubrificantes no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para revisão do veículo constante no Memo. N° 363/SEMSAU/2016 diretamente da empresa MAZZUTTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 07.595.449/0001-99, totalizando o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 06 de maio de 2016.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Despacho processo n° 2315/2016

Adoto as razões do parecer n° 175/PGM/2016;

Autorizo a estimativa de despesa com aquisição de peças e óleo lubrificantes para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa MAZZUTTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 07.595.449/0001-99, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a peças e R$ 1.000,00 (um mil reais) referente a óleos lubrificantes, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

Espigão do Oeste, 06 de maio de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7AA9A98F

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 176/PGM/2016

Processo Administrativo: 2316/2016
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com serviços de mão de obra mecânica, para revisão do veículo VOLKSWAGEN AMAROKCD 4X4, PLACA NEA-6406, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de despesa com mão de obra mecânica para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de peças e lubrificantes fornecidos pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com mão de obra mecânica constante no Memo. N° 364/SEMSAU/2016 diretamente da empresa MAZZUTTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 07.595.449/0001-99, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 06 de maio de 2016.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 877/GP/2012

Despacho processo n° 2316/2016

Adoto as razões do parecer n° 176/PGM/2016;
Autorizo a estimativa de despesa com mão de obra mecânica para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa MAZZUTTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 07.595.449/0001-99, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Publique-se.

Espigão do Oeste, 06 de maio de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6E28A019

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 05/05/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	2.311.116,30	2.026.453,15
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.311.116,30	2.026.453,15
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.325.996,00	2.124.492,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	14.879,70	98.038,85
Recebimentos Extraorçamentários (III)	529.037,40	344.988,01	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	379.958,10	344.988,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	149.079,30	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	379.958,10	344.988,01	Valores Restituíveis	379.958,10	344.988,01
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	149.079,30	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	149.079,30	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.855.033,40	2.469.480,01	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.855.033,40	2.469.480,01
Comentários					
1 - A Prefeitura Municipal efetuou todos os Repasses mensalmente, obedecendo a legislação, e esta Casa, teve o critério de estabelecer suas despesas com estabilidade dentro do previsto e economizando ainda R$ 14.879,70, que foram devolvidos à Prefeitura.					

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:87617391

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 05/05/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.325.996,00	2.124.492,00
Transferências correntes recebidas	2.325.996,00	2.124.492,00
DESEMBOLSOS	2.055.987,70	1.978.988,00
Pessoal e demais despesas	2.041.108,00	1.880.949,15
Transferências concedidas	14.879,70	98.038,85
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	270.008,30	145.504,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	120.929,00	145.504,00

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.929,00	145.504,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-120.929,00	-145.504,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	149.079,30	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	149.079,30	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.325.996,00	2.124.492,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.325.996,00	2.124.492,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	14.879,70	98.038,85
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	14.879,70	98.038,85
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	2.041.108,00	1.880.949,15
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.041.108,00	1.880.949,15
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:2F2D43CB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DESPESAS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE
Exercício: 2015
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64
VALOR EMPENHADO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.078.414,57
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.484.851,73
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.434.273,30	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.247.519,78		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.344,81		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.408,71		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		50.578,43	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.578,43		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			593.562,84
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		593.562,84	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	141.648,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.557,14		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.473,40		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.230,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.230,62		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.423,68		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			232.701,73
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			232.701,73
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		232.701,73	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.772,73		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.929,00		
	RESUMO GERAL			
	DESPESAS CORRENTES			2.078.414,57
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.484.851,73
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			593.562,84
	DESPESAS DE CAPITAL			232.701,73
	INVESTIMENTOS			232.701,73
			Total Geral:	2.311.116,30
			Transferencias Recebidas	2.325.996,00
			Transferencias Concedidas	14.879,70
Comentários				
1 - Este Relatório está em conformidade, com as novas Normas Brasileira de Contabilidade, com novo Plano de Contas adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondonia. Relato ainda que o mesmo está conformeidade com a Lei Orçamentária Anual do exercicio.				

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:B002D991

GABINETE DO PREFEITO
TC 10 A B 2015

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE
Exercício: 2015
Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
Anexo TC-10 A/B

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
PODER LEGISLATIVO					
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE					
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				
02.330.450/0001-78	SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME	5057/2015	342/2015	10000	37.306,57
02.330.450/0001-78	SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME	5090/2015	378/2015	10000	111.772,73
				TOTAL ORGÃO:	149.079,30
				TOTAL GERAL:	149.079,30

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:E724715F

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada **para efetuar a execução da DESPESA COM CONSTRUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES -PACARANA, recurso do Tesouro Municipal**, tudo em conformidade com processo 1762/SEMED/2016, c**uja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços** será dia **30/05/2016, às 08:00 horas**, na *Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre***. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 368.541,88 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal no valor de R$ 40,00.

Espigão do Oeste-RO, 10 de Maio de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL/PMEO/-RO
Decreto 3209GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:DEC0AF71

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de PRORROGAÇÃO DO CADASTRO DAS PROPOSTA E ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Pregão,forma ELETRONICA Nº 042/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1885/SEMOSP/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, valor estimado de R$ 39.870,39 (Trinta e nove mil e oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), recurso do tesouro municipal,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta** dia **10/05/2016 PASSARÁ PARA O DIA 16/05 das 08h30 às 08h30**minn do que seria dia **19/05/2016, PASSARÁ PAR O DIA 31/05/2016** . **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, que seria dia **19/05/2016, às 09h00, SERÁ DIA 31/05/2016 no mesmo horário, horário de Brasília. , Local; www.cidadecompras.com.b, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 10 de Maio de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:67F8D6CC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

IPRAM- Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/IPRAM/2012
Contratante: IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste.
Contratada: FACER -Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na cláusula vigésima do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012 relativo ao cartão alimentação dos servidores ativos do IPRAM.
Prazo: 12 (Doze) meses
Vigência: 11.05.2016 à 11.05.2017
Data:10.05.2016

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:532A7A26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2016/SRP

O MUNICÍPIO DE GOVENADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº026/GP/2016, de 02 de Maio de 2016, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica para **Registro de Preços**, Tipo Menor Preço Por **ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007.Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O CONSUMO DO APARELHO XP300 MARCA SISMEX/ROCHE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. O valor estimado para aquisição e de **R$ 13.266,00 (Treze Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais)**. Proc. Admin. nº 1631/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 11/05/2016, abertura de propostas dia 25/05/2016, às 11h00min, sessão de disputa, 25/05/2016, às 12h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Sumauma, nº. 1130, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 10 de Maio de 2016.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:1426E9A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DA T.P. Nº 003/2016-CPLMO.

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-CPLMO.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis ás 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada a av. 15 de Novembro, nº. 930 – Centro reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS constituídas conforme dispõe Decreto nº. 9.369/GAB. Pref./16, sob a Presidência de Nazimeri Regis Cabral e os membros abaixo denominados para procederem à abertura da Sessão para credenciamento e recebimento dos envelopes do procedimento licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016**, autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 240/2016 - SEMTAS** destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução dos serviços **"Reforma e Ampliação do Imóvel do CRAS no Município de Guajará-Mirim/RO"**. Aberta à sessão, deu-se início a fase de credenciamento em atendimento às exigências previstas no Edital constatando a presença da empresa, **Construtora Santo Expedido LTDA-EPP,** representada pelo seu Procurador **Walter Pires Bollati**. Ato continuo, solicitou-se ao Licitante presente que assinasse a lista de presença que segue em anexo, prosseguindo com o recebimento dos envelopes 01 e 02 e posterior abertura do envelope de habilitação, iniciou-se vistas e rubricas sobre as documentações apresentada pela empresa, após concluídas é informado aos presentes que ***SUSPENDERÁ*** o certame para análise e conferência dos documentos relativo a regularidade fiscal e posteriormente remessa dos autos para o setor de Engenharia/SEMPLA e Contabilidade para verificação dos documentos relativa a qualificação técnica e econômica financeira e o envelope de nº 02 (proposta comercial), ficará sob a guarda da Comissão de Licitação, ainda é informado que após a análise dos documentos, o licitante será convocado para uma nova sessão onde será divulgado o resultado da habilitação. Como nada mais aconteceu com o respectivo certame e estando os presentes de acordo com a referida decisão deu-se por encerrada a sessão. E, para constar foi lavrado a presente ata que após lida vai assinada pelos membros da CPLMO e Representante Legal.

Guajará-Mirim/RO**, 10 de maio de 2016.**

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente da CPLMO

GILMARA FERREIRA DE LIMA
Secretaria da CPLMO

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Secretaria da CPLMO

JANETE MONTE TELES
Membro da CPLMO

Construtora Santo Expedito LTDA-ME
WALTER PIRES BOLLATI
Representante Legal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:A06B1780

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 035/SEMTAS/16

PORTARIA Nº 035/SEMTAS/16 Em, 09 de maio de 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Ester Maria Martins Lopes:
R E S O L V E TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - Abertura de processo nº 1180/2016 para pagamento das Faturas da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD do imóvel locado para o Centro de Referência Especializado a Assistência Social – CREAS, localizado a Avenida Princesa Isabel nº 3566, Bairro 10 de Abril, nesta, através do contrato nº 095/2016, assinado no dia 23 de março de 2016.

Art. 2º - Os pagamentos serão pagos com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

Projeto Atividade: 2099 – Manutenção Atividades do CREAS
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 371
Recurso Federal

Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de maio de 2016.

ESTER MARIA MARTINS LOPES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edson de S0Uza Sales
Código Identificador:7707643E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Contratada: **SKYTEF SOLUÇÕES EM CAPTURA DE TRANSAÇÕES LTDA,** devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 04.988.631/0001-11, com sede à Rua São Tomé, 119, sala 107, Bairro Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 4551-080; **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) terminais POS (Point Of Service) para abastecimento da frota da prefeitura através de cartão magnético; procedimento instaurado através do **Processo Administrativo** n.º 239-03/2016**;** com o valor de **R$: 1.860,00** (mil oitocentos e sessenta reais). **Autorização:** em 10/05/2016, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 10/05/2016, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 10 de Maio de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 067/ GAB-PMIO/16

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:8232051D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Contratada: **PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,** devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 06.061.119/0001-50, com sede à Rua Salgado Filho, 2385, Bairro São Cristóvão, Porto Velho, Rondônia, CEP: 78.901-500; **Objeto:** Aquisição de material de expediente (papel sulfite e cartuchos para impressora); procedimento instaurado através do **Processo Administrativo** n.º 262-03/2016**;** com o valor de **R$: 7.824,00** (sete

mil oitocentos e vinte e quatro reais). **Autorização:** em 10/05/2016, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 10/05/2016, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 10 de Maio de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 067/GAB-PMIO/16

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:A287AE37

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar n.º 123/2006, licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2016, referente ao Processo Administrativo n.º 233-04/2016, Tipo Empreitada por Preço Global, Execução Indireta, Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **execução da obra de Construção de bueiro tubular de concreto BDTC localizado na linha 619, três bueiros duplos de 1,50 de diâmetro,** tudo em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 233-04/2016** e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital**.** O Valor Estimado é de **R$ 276.298,23** (duzentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). A sessão terá início no dia 27/05/2016, as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, onde poderão ser adquiridos em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinqüenta reais), em guia a ser emitida pelo Departamento Financeiro Tributário, sem custos através de solicitação via e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, acessando ao site www.itapuadooeste.ro.gov.br ou ainda em mídia (Pen Drive/CD), também sem custos para o solicitante, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2330.

Itapuã do Oeste – RO, 10 de Maio de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 067/GAB-PMIO/16

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:488B049A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2016
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão**,** homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Serviço de manutenção de ar condicionado e aquisições de peças.
Quantidade: 1.
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência: 15.005,50
Valor Final: 9.750,00
Valor Total: 9.750,00
Situação: Homologado em 10/05/2016 12:25:29 Por: JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA
Marca: Serviços

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:1FDB49D8

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 05.705.900/0001-58. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 286/2015. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/CMJ/2016. EMPRESA CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.055.987/0001-90. VALOR: R$ 1.684,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme notas de empenho nº 133 e 137. OBJETO: Aquisição de material permanente e consumo.

Em, 10 de maio de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:2C511B11

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 05.705.900/0001-58. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 053/2016. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2016. EMPRESA CONTRATADA: VOAR BEM VIAGENS E TURISMO- EIRELI – EPP. CNPJ: 07.656.3948/0001-80. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme nota de empenho nº 198. OBJETO: Aquisição de passagens aéreas.

Em, 10 de maio de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:FD990C09

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 05.705.900/0001-58. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 286/2015. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/CMJ/2016. EMPRESA CONTRATADA: A.I.F. SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 17.729.832/0001-46. VALOR: R$ 2.104,16

(Dois mil e cento e quatro reais e dezesseis centavos), conforme nota de empenho nº 132 e 135. OBJETO: Material de consumo.

Em, 10 de maio de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:186E2917

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE COMODATO N.º 003/SEMAGRA/2016
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE ASPROL

PROCESSO N.º 1572/SEMAGRA/2016 De 05 de Maio de 2016

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO**, Pessoa JURIDICA DE DIREITO Publico Interno, com sede na Rua João Batista, 3038, 2º piso – Centro – Jaru, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.279.238/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Inaldo Pedro Alves**, brasileiro, inscrito no CPF 288.080.611-91, RG nº 334.402/SSP/RO doravante denominado simplesmente **COMODANTE**, e, de outro lado, **Associação de Produtores Rurais de Leite - ASPROL**, com sede na linha 628, km 70, Distrito de Tarilândia, neste Município de Jaru, Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 20.249.003/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Zigomar Romeiro Alves**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 494.366 SSP/RO, CPF nº 603.462.052-04, residente e domiciliado, neste Município, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, têm entre si como justo e acordado o que segue, que se obrigam a cumprir por si e seu sucessores:

A COMODANTE, na qualidade de legítima proprietária do(s) equipamento(s) abaixo:

Uma (01) Carreta para Trator Agrícola, Tombamento 35.949.

O prazo de vigência deste contrato será desta data e término em 31 de dezembro de 2016, data em que o COMODATO poderá ser prorrogado por termo aditivo, por quantas vezes necessárias for;

A COMODATÁRIA se obriga a zelar pela conservação do bem que lhe é cedido em comodato, responsabilizando-se por todos os custos com a manutenção do mesmo. Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pela COMODATÁRIA que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem;

É vedado à COMODATÁRIA sub-comodatar o bem objeto deste instrumento a terceiros, bem como ceder ou transferir o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da COMODANTE;

A COMODANTE, neste ato, fornece à COMODATÁRIA todas as instruções e manuais necessários à perfeita utilização e manutenção do bem e Nota Fiscal;

A COMODATÁRIA, durante a vigência deste instrumento, responsabilizar-se-á perante terceiros por danos decorrentes de eventuais acidentes que envolvam os equipamentos, independentemente de ter ou não contratado seguro para tal fim;

Apresentar semestralmente à COMODANTE relatório detalhado de todos os trabalhos realizados com os equipamentos cedidos em comodato, bem como balancete semestral da receita, despesa e patrimonial da cooperativa;

Em caso de turbação ou esbulho da posse do bem por atos de terceiros, a COMODATÁRIA deverá tomar as providências cabíveis a fim de cessar tais atos, bem como comunicar imediatamente à COMODANTE;

O presente instrumento será considerado rescindido de pleno direito em caso de infração, por parte da COMODATÁRIA, de qualquer cláusula acordada, assegurado à COMODANTE o direito de retirar, de onde quer que esteja, o bem ora cedido em comodato;

Qualquer tolerância ou concessão das partes quanto ao cumprimento do disposto neste contrato constituir-se-á ato de mera liberalidade, não podendo ser considerado novação;

As partes elegem o foro da Comarca Jaru, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Jaru/RO, 05 de Maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

ZIGOMAR ROMEIRO ALVES
Presidente da Associação de Produtores Rurais de Leite ASPROL

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:019B6AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por **ITEM**", respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/PMJ/2016.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN. Processo Administrativo nº **1776/PMJ/2016**. Tipo de licitação: por **ITEM**. Objeto: aquisição **COFFE BREAK, JANTAR, IMPRESSOS E CAMISETAS**, conforme Edital e seus anexos. Valor estimado de **R$ 9.314,75**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **24 DE MAIO DE 2016**, às **10h:30min**. (horário local), no endereço e local indicado abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso – Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, exceto feriado, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-1384 / 9270-5814 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br.

Em, 10 de Maio de 2016.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:C1BEC183

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Renilson de Souza Negreiro - ME, estabelecida à Avenida Mato Grosso n.º 3536, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.654/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca de Machadinho D'Oeste - SEMMA, a Licença de Instalação para a atividade de Dedetização, localizada no endereço supra citado, Município de Machadinho D'Oeste – RO.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Maio de 2016.

RENILSON DE SOUZA NEGREIRO – ME.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:61A46355

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

PUBLICAÇÃO DO PEDIDODE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Renilson de Souza Negreiro - ME, estabelecida à Avenida Mato Grosso n.º 3536, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.654/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca de Machadinho D'Oeste - SEMMA, a Licença de Operação para a atividade de Dedetização, localizada no endereço supra citado, Município de Machadinho D'Oeste – RO.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Maio de 2016.

RENILSON DE SOUZA NEGREIRO – ME.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:6DB7BCE2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/GAB/2016

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial n° 05/GAB/2016 tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARES CONDICIONADOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA**, valor previsto R$ 10.790,01 (Dez mil setecentos e noventa reais e um centavo) processo Administrativo n° 546/2016, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Abertura prevista para as 10:00HRS do dia 09/05/2016 foi declarado como **PREGÃO DESERTO.** Maiores informações de segunda a quinta-feira das 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro n° 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278
e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 10/05/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:D934C480

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/SEMOSP/2016

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06 e 147/2014, Concorrência Pública n.º **01/SEMOSP/2016**, Processo nº **782/2016**, do tipo "Menor Preço Global por item" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, MEIO FIO, SARJETAS DE CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIARIA. O** Valor Estimado é de R$ **6.716.130,22 (Seis milhões setecentos e dezesseis mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos)**. Com recursos provenientes do **Contrato de Financiamento N° 400001-75/15 - Programa Pró-Transporte - Operações com Estados, Municipios e Distrito Federal e Contrapartida do Município**. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá inicio as **08:30hrs do dia 14/06/2016**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 e na sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelo telefone: (69) 3581-3278.

Machadinho D'Oeste - RO, 10/05/2016.

RAQUEL DE MORAES
Presidente
CPL

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:4CE5624C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 148-16

PORTARIA Nº 148/2016 De 09 de maio de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) DANIEL VICTOR FERREIRA SOUZA, portador(a) do CPF n° 939.699.452-91, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - INTERINO E SEM ÔNUS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:42300A9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°055

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando as disposições constantes nas Leis

Municipais, mediante o Processo nº. 1513/15 **CONVOCA** para tomar posse a candidata abaixo, aprovada no **Concurso Público Edital 001/2012** realizado em 25 de Março de 2012, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento de segunda a quintas-feiras das 07h30min às 11:30mim e das 13h30min ás 17:30min e nas sextas-feiras das 07h30min às 13:30mim, prazo que serve também para pedido de prorrogação de posse.

Para a posse o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS AUTENTICADAS:

v CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
v APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
v CARTEIRA DE IDENTIDADE;
v CPF (se casado, apresentar cópia do CPF do cônjuge);
v TITULO ELEITORAL;
v CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.
v COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);

ORIGINAIS:

v 01 FOTOS 3X4;
v 02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2014, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
v 02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
v 01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
v CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
v CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
v EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO

Classificação	Nome	Cargo
32º	Kayth Regina Pereira de Oliveira	Enfermeira

Machadinho D'Oeste, 10 de Maio de 2016.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:3B65D923

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.527/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE A LEI 1.017/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR FORÇA DA LEI 1.528/PMMA/2.016;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA POLITICO ADMINSTRATIVA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO COLADINI,** matrícula 1236, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração da Função, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 1º de maio de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:BDEBC695

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.528/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE A LEI 1.017/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR FORÇA DA LEI 1.528/PMMA/2.016;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA POLITICO ADMINSTRATIVA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **CINTIA REIS LUZ,** matrícula 701, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração da Função, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 1º de maio de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:BBA8EC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.529/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE A LEI 1.017/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR FORÇA DA LEI 1.528/PMMA/2.016;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA POLITICO ADMINSTRATIVA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **LEANDRA COELHO DE ARAÚJO,** matrícula 8090, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, Nível I da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 1º de maio de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:33757D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.530/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE MATERIAL E MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE A LEI 1.017/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR FORÇA DA LEI 1.528/PMMA/2.016;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA POLITICO ADMINSTRATIVA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **VICENTE DONIZETE DE OLIVEIRA,** matrícula 352, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **COORDENADOR DE MATERIAL E MERENDA ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 1º de maio de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FA00A883

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.531/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE A LEI 1.017/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR FORÇA DA LEI 1.528/PMMA/2.016;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA POLITICO ADMINSTRATIVA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **INEZ DARE DE MEIRA,** matrícula 1432, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada **CHEFE DE SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR,** junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração da Função, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 1º de maio de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C4CEF890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.532/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE A LEI 1.017/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR FORÇA DA LEI 1.528/PMMA/2.016;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA POLITICO ADMINSTRATIVA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **FRANCISCO FORNAZIER DE SOUZA,** matrícula 1306, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, no cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 1º de maio de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:25A4054A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N.3.533/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO AO CONTADOR GERAL E DOS FUNDOS VINCULADOS A SEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE A LEI 1.017/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR FORÇA DA LEI 1.528/PMMA/2.016;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA POLITICO ADMINSTRATIVA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido, ao Contador Geral e dos Fundos Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Senhor **PEDRO OTAVIO ROCHA,** matrícula nº. 1227, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO,** junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. A Gratificação ora concedida *será de acordo com o Anexo II, Nível X, da Lei 1.528/PMMA/2.016.*

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 1º de maio de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO-2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:74AF40F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3476/2016

DE 06 DE MAIO DE 2016.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2237/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA MOACIR DE SOUZA MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2237/2011 de 11 de Abril de 2011, que nomeia MOACIR DE SOUZA MARTINS, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade . GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A287AD81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3477/2016

Em, 06 de Maio de 2016.

"COLOCA A DISPOSIÇÃO DO SERRA PRÉVI MOACIR DE SOUZA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a disposição do SERRA PRÉVI o servidor MOACIR DE SOUZA MARTINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CE82C700

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 0194/2016.
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMTAS

VALTER MARCELINO DA ROCHA, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de material de consumo, e tendo como empresa a ser contratada ELIOVANE MALAQUIAS PEREIRA CNPJ: Nº 17.531.154/0001-02, no valor de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 10 de Maio de 2016.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:021122C0

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 0199/2016.
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMTAS

VALTER MARCELINO DA ROCHA, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de material de consumo e serviços, e tendo como empresa a ser contratada VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - EPP. CNPJ: Nº 08.488.475/0001-80, no valor de R$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 10 de Maio de 2016.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0D6BA424

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N.º 0004/SEMECE/2016.

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE DO MUNICIPIO PARA ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Senhor; ERMES NUNES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º362, de 17 de Agosto de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A Lei n.º 646, de 11 de Outubro de 2013, Lei n.º 716/2015, Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo relacionados efetivamente se deslocarem para o exercício da função nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nas linhas onde é atendido o Transporte Escolar.

RESOLVE;
Art. 1.º - Concede ajuda de custo aos servidores relacionados abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função.
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante o Mês em vigor.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V.UNT.	VTOTAL
ANDRÉ SOARES DA SILVA	Professor Nível Especial I	22	23,60	519,20
ARINEIA DE ASSIS DO NASCIMENTO.	Agente de Serviços Gerais.	22	23,60	519,20
ALESSANDRO VENANCIO DE SOUZA	Professor Ed. Física	22	23,60	519,20
ALVARO ELIZEU BARBOSA	Professor	22	23,60	519,20
CARLOS ALEXANDRE G. DE SÁ	Motorista C/D	22	23,60	519,20
CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUZA	Professor	22	23,60	519,20
CLEITON LOBAQUE MALTEZO	Supervisor Pedagógico	22	23,60	519,20
DANIEL ANDRADE	Motorista C/D	22	23,60	519,20
DIORGE MONTEIRO FERREIRA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
EUTAQUIO WANDEREI DAMECENO	Motorista C/D	22		519,20
EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
ELENICE WANDEREI DAMACENO	Chefe de Seção	22	23,60	519,20
ELIAS SODRÉ DA SILVA	Agente de Vigilância	22	23,60	519,20
GALDETE ALVES BARROS	Professora	22	23,60	519,20
FRANCISCO DELCY DO ESPIRITO SANTOS	Braçal	22	23,60	519,20
ISAC DANIEL BARBOSA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
IVANI RODRIGUES PINTO	Pedagoga	22	23,60	519,20
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA	Pedagoga	22	23,60	519,20
JUCINEY BARBOSA	Motorista	22	23,60	519,20

GONÇALVES				
JUVAREZ DA SILVA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
LUCIMAR LABARESK FRANCISCO	Motorista	22	23,60	519,20
MARIA DE LOURDES JESUS SOUZA	Professora nível Especial I 30 H,	22	23,60	519,20
MAICON CLEBER FERREIRA DE FREITAS	Professor de História 30 Horas	22	23,60	519,20
MARCOS FREITAS DA SILVA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE	Professor Nível Especial I 25 Horas.	22	23,60	519,20
RENATO SCUSSEL	Mecânico	22	23,60	519,20
RONIMAR AP. DOS SANTOS.	Motorista	22	23,60	519,20
SANDRA APARECIDA DIESEL RUIZ	Professora 40 Horas.	22	23,60	519,20
SANDRA CARDOSO CLEMENTE	Agente de Serv. Gerais	22	23,60	519,20
VALDIR PIRES BARBOSA	Agente de Serv. Gerais/Monitor	22	23,60	519,20
TOTAL				15.576,00

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra- RO, 27 de Abril de 2016.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:45F0275C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 002/20016.

Processo Adm.: 155/2016/SEGAFIN

A Prefeitura Municipal de Monte Negro, através de sua autoridade o Sr. Jair Miotto Júnior, nos termos do Art.38, Inc. VII da Lei Federal nº 8.666/ 93, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços n°. 002/2016/SEGAFIN, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA; E, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV (SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES) GOVERNO FEDERAL, em favor da empresa

Empresa OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 40.651.659/001, no valor global de R$ 362.765,96 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Ressalta-se que a homologação em espeque tem como respaldo o Parecer Jurídico, bem como, Ata de Final de Julgamento das Propostas, todos acostados aos autos e disponíveis junto ao site:www.montenegro.gov.com.br/serviços/processoseletronicos/tomadadepreços.

Tal publicidade tem por fito cumprir integralmente com os princípios explícitos da administração pública, preconizados junto ao Art.37 caput da Constituição Federal da Republica Federativa do Brasil.

Monte Negro - RO, 10 de maio de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:4792D05B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2016

Considerando o pedido de impugnação ao Edital e seus anexos, a referida licitação que estava com sua sessão de abertura programada para o dia 20/05/2016, será adiada para o dia 23/05/2016, às 09h (horário de Brasília)

Informamos que devido a impugnação apresentada e seu deferimento o item 7 do termo de referência constante no processo 249/2016 e o item 7 do Termo de Referência constante no processo 324/2016 foram alterados, podendo tais informações serem acessadas nos seguintes endereços:
http://comprasgovernamentais.gov.br/,
http://201.16.129.11:8080/portaltransparencia/

Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 de maio de 2016

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:49CCF900

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, através da Comissão Permanente de Licitações– CPL, criada através da **Portaria nº. 070/GAB/2016,** comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, da **Reabertura da Sessão**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/ PMNM/ 2016**, decorrente do processo administrativo nº. **153/ SEMED/ 2016.** Fica marcada a **REABERTURA DA SESSÃO** para o dia **12/05/2016** às **09h00min** para a Abertura do Envelope de Proposta de Preço.

Nova Mamoré/RO, 10 de Maio de 2016.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da CPL/PMNM

JORGE PAZ MENACHO
Secretário

ANADORA RIVERO MEIRA
Membro

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:CE64398F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 045-GP/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 045-GP/2016, PUBLICADO EM 21.03.2016:

PORTARIA Nº 045 - GP/2016 Em 15 de março de 2016.

ONDE SE LÊ :
RG nº 128.166 - SSP/RO
LEIA-SE :
RG nº MG-12.816.678 SSP/MG

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de maio de 2016

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7AB98F8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 511/SRP/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço de Cada Item, Para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços e Manutenção em Computadores, com o valor total estimado em **R$ 145.175,87** (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 23/05/2016 às 08:00 (Oito Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Apartir de 12/05/2016 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 10 de maio de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8198AA5F

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 484/SEMSAU/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Para Contratação de Um (a) farmacêutico (a) por um período de 03 (três) meses, com o valor total estimado em **R$ 11.772,48** (Onze Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 23/05/2016 às 10:00 (Dez Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Apartir de 12/05/2016 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 10 de maio de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:572D6331

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Elaboração do concurso Público do Município de Nova União.

O prefeito Municipal do Município de Nova União José Silva Pereira, no uso de suas atribuições pertinentes, Homologa em todos os seus termos o resultado final do Concurso Público aplicado pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 241/2016, de 28 de dezembro de 2015, com a consultoria da Empresa Instituto Exatus LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.057.151/0001-08, conforme consta no Processo Administrativo nº 539/2013.
Ficam ratificados todos os atos praticados pela comissão especial instituída pela Portaria nº 241/2016 inclusive a classificação final, ressalvando-se quanto ao Cargo de Bioquímico, objeto de discursão Judicial.

Pulique-se.
Registre-se.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9F94DA5D

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N° 001/2016 - CMAS

O CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Em reunião realizada no dia 09 de Maio de 2016 com Com registro em ata de n° 96, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art° 1 – Aprovar o relatório de gestão da Secretária Municipal da Assistência social 2° semestre 2014 e Relatório de gestão de 2015.

Art° 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art° 3 – publique-se, registre e cumpra-se

Nova União 10 de Maio 2016

KLYVILA TAYANE DA SILVA RIBEIRO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FE176406

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N° 002/2016 - CMAS

O CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Em reunião realizada no dia 09 de Maio de 2016 com Com registro em ata de n° 96, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art° 1 – Aprovar o Plano de Ação 2016.

Art° 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art° 3 – publique-se, registre e cumpra-se

Nova União 10 de Maio 2016

KLYVILA TAYANE DA SILVA RIBEIRO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:667AE6F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA N˚011/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚011/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2016.
PROCESSO Nº 110/CPL/2016.
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE.
VIGÊNCIA: 10/05/2016 a 09/05/2017. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.
EMPRESA VENCEDORA: MERCADO DO POVO EIRELI ME CNPJ: 17.737.938/0001-91 valor total de **R$ 401.789,70**

ALAN ATAIDES ZUCONELLI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:66740A68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 029/2016

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 029/2016 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/FMS/2016.

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 094/GP/2015 de 20 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2016, do Processo administrativo nº 155/FMS/2016, que tem por objeto a para **Eventual aquisição de material esportivo (bola de futebol de campo, cartão de arbitragem e outros) atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **PATRICIA M. MULLER - ME,** inscrito no CNPJ: 17.766.803/0001-54, totalizando o valor desta licitação de **R$ 5.364,80 (cinco mil trezentos e sessenta quatro reais e oitenta centavos)** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 06 de maio de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 094/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4DA8223E

CPL
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n° 011/2016
Processo Administrativo N° 406/SEMOSP/2016.
O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Parecis-RO, no uso das atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA N° 024/2016** do Pregão Eletrônico SRP 011/2016.
ONDE SE LE: **Valor: R$ 257.521,34 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).**

LEIA SE: **Valor: R$ 214.366,74 (duzentos e quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

Demais informações permanecem inalteradas.

PARECIS-RO, 10 de maio de 2016.

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:2D54BD38

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO MEDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, a Legislação Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, através de concurso público realizado através do Edital nº **001/2014, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS**, relacionados no anexo deste edital, para o provimento dos cargos públicos especificados no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de 06 de maio de 2016 a 06 de maio de 2016, das **08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos** do Município de Parecis - RO, na Rua Jair Dias N.º 150, Centro, Parecis-RO, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do concurso público nº 001/2014

Parecis, 06 de maio de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEDICO CLINICO GERAL HPP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Lotação
3º	ANDRÉIA ALVES XAVIER NERY	HPP

Parecis, 06 de Maio de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

ATENÇÃO!
Edital de Convocação Publicado em Mural de Atos Oficiais Dia 09 de maio de 2016 e no Portal da Transparência dia 06 de maio de 2016. Outras Informações Diretamente no RH da Prefeitura Municipal.

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação: Cópias Autenticadas
1- Carteira de trabalho e previdência Social;
2- 02(duas) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3- Certidão de Nascimento para os solteiros;
4- Certidão de Casamento para os casados ;
5- Cédula de Identidade;

6- Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7- Titulo de Eleitor;
8- Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9- Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
12- Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13- Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14- Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15- Comprovante de Residência Atualizado;
16- Certidão de Antecedentes Criminais;
17- Declaração de Bens;
18- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19- Certidão Negativa de Débito Tributário de PARECIS/RO (Exigida)
20- Comprovante de Matricula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21- Declaração de Vínculo/Desvínculo Empregatício;
22- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23- Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24- Conta Corrente Individual – SICOOB CREDIP
25- Certidão Negativa Federal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:15F2A4DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2015

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.175.241,08	2.746.996,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	3.175.241,08	2.746.996,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.175.241,08	2.746.996,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.065.884,52	2.694.859,20
PESSOAL E ENCARGOS	2.104.433,02	1.846.761,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.680.751,13	1.656.323,87
ENCARGOS PATRONAIS	423.681,89	180.579,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.857,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	860.605,89	822.740,99
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	57.777,97	81.133,39
SERVIÇOS	791.448,71	716.120,40
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.379,21	25.487,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	70.750,00	24.966,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	70.750,00	24.966,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.095,61	390,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.095,61	390,66
Resultado Patrimonial Do Período	109.356,56	52.137,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	83.818,20	77.624,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Comentários		
1 - OBS. OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS NO VALOR DE 70.750,00, SÃO EM VIRTUDE DO AUXIILO SAUDE A PESSOAS FISICAS .		

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

EDGAR APARECIDO FERREIRA
Secretario Financeiro

EDVALDO GALDINO DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:9EBAA10D

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DE 2015

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 06/05/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.175.241,08	2.746.996,80
Transferências correntes recebidas	3.175.241,08	2.746.996,80
DESEMBOLSOS	3.056.807,64	2.669.372,00
Pessoal e demais despesas	3.026.712,03	2.668.981,34
Transferências concedidas	30.095,61	390,66
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	118.433,44	77.624,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	83.818,20	77.624,80
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.818,20	77.624,80
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-83.818,20	-77.624,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	34.615,24	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	34.615,24	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.175.241,08	2.746.996,80
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.175.241,08	2.746.996,80
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	30.095,61	390,66
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	30.095,61	390,66
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	3.026.712,03	2.668.981,34
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00

Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.026.712,03	2.668.981,34

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

EDGAR APARECIDO FERREIRA
Secretario Financeiro

EDVALDO GALDINO DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:F67D2922

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 09/2016

A licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar ampliação e reforma do Prédio do Centro de Saúde Maura Ferreira, em Pimenta Bueno, referente ao processo administrativo nº 1704/SEMSAU/2016, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberto dia 31/05/2016, às 10h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 15, CPL. Edital disponível neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.

Pimenta Bueno, 10 de maio de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE O. BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:4B465759

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JEAN H. G. MENDONÇA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
07.001.13.392.1017.1.943.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.001.27.812.1240.1.946.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.001.27.812.1240.1.946.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.001.27.812.1240.1.946.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.001.27.812.1240.1.946.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	6351/2016
b) Licitação Nrº :	6/2016
c) Modalidade :	Tomada de Preços
d) Data Adjuticação :	31/03/2016
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar a Reforma do Ginásio de Esportes Valdir Monfredinho, em Pimenta Bueno

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA TERRA LTDA
CNPJ/CPF: 06.140.580/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa/entidade Pessoa Jurídica para prestar serviços, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma fisico financeiro e demais documentos constantes nos autos.	1	R$ 97.693,26	R$ 97.693,26
2	Contratação de empresa/entidade Pessoa Jurídica para prestar serviços, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma fisico financeiro e demais documentos constantes nos autos.	1	R$ 12.188,00	R$ 12.188,00
3	Contratação de empresa/entidade Pessoa Jurídica para prestar serviços, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma fisico financeiro e demais documentos constantes nos autos.	1	R$ 146.250,00	R$ 146.250,00
4	Contratação de empresa/entidade Pessoa Jurídica para prestar serviços, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma fisico financeiro e demais documentos constantes nos autos.	1	R$ 146.250,00	R$ 146.250,00
Valor Total Homologado - R$ 402.381,26				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Pimenta Bueno,31 de março de 2016.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:1F1A1776

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 11/2016

Referente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº149/2015
Processo Administrativo n°: 5354/2015.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição DE MATEIAL DE EXPEDIENTE.**
Valor Total: R$ 159.480,77 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Fornecedor: A.M. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA-ME
CNPJ: 09.179.016/0001-88
AV: DAS PALMEIRAS - nº S/N – CENTRO
Castanheiras – RO
CEP 76.948-000
FONE/FAX: 069-3641-2580
Classificação: Vencedor do lote: 2, 8, 9, 12, 16, 20, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 39, 41, 68, 69, 78, 83, 84, 89, 91, 93, 100, 126, 144, 149, 157, 165.
Valor Total do Fornecedor: R$ 44.451,11 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e onze centavos).

Fornecedor: C. H. DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 09.011.815/0001-40
Caramuru - nº 203 - Jardim dos Migrantes
Ji-Paraná-RO
CEP: 78.961-300

FONE/FAX: 069-3422-0055
Classificação: Vencedor do lote: 1, 7, 11, 14, 22, 29, 30, 31, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 87, 88, 86, 90, 92, 99, 101 AO 111, 119 AO 124, 142, 143, 145, 147, 156, 161, 162.
Valor Total do Fornecedor: R$ 63.082,81 (Sessenta e três mil e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Fornecedor: IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME
CNPJ: 15.749.688/0001-84
RUA: CAPITÃO SILVIO - nº 558 - CENTRO
JI PARANA/RO
CEP: 76.900-126
FONE/FAX: 0693421-7345
Classificação: Vencedor do lote: 21, 23, 24, 35, 36, 48, 77, 79, 98, 127, 142, 158, 164, 168, 169, 170, 171, 172, 173.
Valor Total do Fornecedor: R$ 37.909,24 (Trinta e sete mil novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

Fornecedor: LAJA LTDA ME
CNPJ: 05.887.870/0001-48
AV: TIRADENTES - nº 2858 - PEDACINHHO DO CHAO
PORTO VELHO - RO
CEP: 76.820-896
FONE/FAX: 069-3042-3222
Classificação: Vencedor do lote: 6,18.
Valor: total de R$ 8.704,42 (Oito mil setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 14 de abril de 2016.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicar: DOM e SITE OFICIAL DO MUNICIPIO.

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:C0D9ECA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4285/2016 DE, 04 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo n° 2129/2016.

D E C R E T A

*Art. 1.º Fica concedido a servidora **MARIA OSVALDA MORAES RODRIGUES,** brasileira, viúva, Agente de Saúde, Admitida em 21/02/1991, com carga horária de 40 horas semanais, inscrita no CPF 237.289.491-91, portadora da cédula de identidade RG. 539536 SSP/RO, residente e domiciliada na Avenida Cunha Bueno n° 42, Bairro Pioneiros, nesta cidade, Licença Especial Remunerada por 90 (noventa) dias, período em que acompanhará filha em tratamento de saúde, conforme processo administrativo n.º 2129/2016.*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno – RO, 04 de maio de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:93597996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 341/2016 DE, 07 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício 196/2016/SEMEC.

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a Senhora IANNI LOVO BARBOSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 117.350 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 015.495.122 - 69, residente e domiciliada na, Quadra 14, Casa 28, Bairro BNH – I, nesta cidade, da função gratificada de secretária escolar da EMEIEF. Alto Itaporanga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Nomear a Senhora IANNI LOVO BARBOSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 117.350 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 015.495.122 - 69, residente e domiciliada na, Quadra 14, Casa 28, Bairro BNH – I, nesta cidade, para função gratificada de 75% (setenta e cinco por cento) - a qual será responsável pelas ações de secretariado da EMEIEF. Alto Itaporanga.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de maio de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:7797BF80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 342/2016 DE, 07 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o OFÍCIO283/2016/GS/SEMEC

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o servidor RONALDO JOSÉ DE PAULA, Professor de Educação Básica - PEB II, brasileiro, casado, ensino superior completo, portador da cédula de identidade RG. n.º 490.868-0 SSP/MG, inscrita no CPF n.º 641.413.146-68, residente e domiciliado na Rua: Petrônio Camargo, n° 2974, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ser lotado na Secretaria Administração Geral.

Remanejar o servidor ANDERSON ROSSI, função de vigia, brasileiro, solteiro, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 600.374 SESP/RO, inscrita no CPF n.º 664.320.142-04, residente e domiciliado na Quadra 12,KAPA 6, LINHA 65, Bairro Zona Rural, nesta cidade, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ser lotado na Secretaria Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de maio de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:D22DB342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 343/2016 DE, 07 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o servidor ANDERSON ROSSI, função de vigia, brasileiro, solteiro, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 600.374 SESP/RO, inscrita no CPF n.º 664.320.142-04, residente e domiciliado na Quadra 12,KAPA 6, LINHA 65, Bairro Zona Rural, nesta cidade, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de maio de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:4438421E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICRA em reunião no dia 15 de outubro de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, mais especificamente na sala dos conselhos, analisou, discutiu e aprovou o seguinte:

· Regimento Interno da Casa de Acolhimento Izabela Amabelle Del Negri.

E por ser expressão da verdade, dato e assino.

Pimenta Bueno, 15 de Outubro de 2015.

DEVAIR DIAS
Presidente do COMDICRA

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:C2E50B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 05/2016

Pimenta Bueno, 02/05/2016.

EDNEA VIECILI FABIANO, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Fundos/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº. 1542/2009, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **Maio** conforme escala abaixo:

• Fabiano P. de Jesus - 703800
• Lucilene S. Souza – Matricula 703801
• Solaine Conceição da Silva – Matricula 703802
• Maria Janete M. S. Gonzaga - 703803
• Dirlene F. G. Alves – Matricula 703804

Escala de Maio de 2016

Servidor	Plantões	Dias
Dirlene F. G. Alves	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30
Fabiano P. de Jesus	13	01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31
Solaine Conceição da Silva	13	03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30
Maria Janete M. S. Gonzaga	13	01,07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29
Lucilene S. Souza	13	02, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27,28, 29, 31

EDNEA VIECILI FABIANO
Dir. Dep. Admistração e Gestão de Fundos

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:0DDEC010

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016/PROCESSO Nº. 172/2016/SEMUSA.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR **EMPRESA: LOTE 01 - EMPRESA: GRÁFICA FUTURA** /CNPJ: 09.328.732/0001-80 CEREJEIRAS, RONDÔNIA/CEP: 76.997-000/**VALOR DA LICITAÇÃO: R$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**. CUJO OBJETO HOMOLOGADO **: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA (SERVIÇOS GRÁFICOS), PARA ATENDER O SETOR DA SEMUSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 14.918,50(QUATORZE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUETA CENTAVOS),COM RECURSO PRÓPRIO.** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 09 de Maio de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:666119A7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016/PMPO/RO/**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/PMPO/RO/2016**.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR **EMPRESA: LOTE 01 - EMPRESA: 18 GIGAS COMERCIOS DE EQUIPAMENTOS-EIRELI-ME/CNPJ: 20.174.368/0001-83,**

BAIRRO: PINHEIROS, CURITIBA/PARANÁ, CEP: 81.870-060. VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 8.865,00 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS),** CUJO OBJETO HOMOLOGADO **: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SCANNER) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA, COM RECURSO: PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 9.045,00 (NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS). CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 10 de Maio de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:C8D9D52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2016
PROCESSO Nº 779/2015/SEMUSA
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO CNPJ **nº** 01.592.473/0001-98, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.*
CONTRATADA: *MALACARNE COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI - ME, estabelecida na Avenida Brasil , n° 1267, bairro centro, no Município de Pimenteiras do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o n° 16.514.027/0001-32*
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES), PARA ATENDER O SETOR DA SAÚDE NO DISTRITO DE LARANJEIRAS, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE PARA CAIXA D'AGUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 9.832,54 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO.*
VALOR TOTAL: R$ **9.832,54 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS),**
EMPENHO ORÇAMENTARIO nº: 277/2016 E 234/2016
PRAZO ESTIMADO: ATÉ TÉRMINO DA GARANTIA.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016

ANTONIO PAULINO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:BB14B6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016
PROCESSO Nº. 172/2016/SEMUSA

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA (SERVIÇOS GRÁFICOS), PARA ATENDER O SETOR DA SEMUSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 14.918,50(QUATORZE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUETA CENTAVOS),COM RECURSO PRÓPRIO.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01 - EMPRESA: GRÁFICA FUTURA /CNPJ: 09.328.732/0001-80 CEREJEIRAS, RONDÔNIA/CEP: 76.997-000

VALOR DA LICITAÇÃO: R$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 02 DE MAIO de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:2383DC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/PMPO/RO/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SCANNER) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA, COM RECURSO: PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 9.045,00 (NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01 - EMPRESA: 18 GIGAS COMERCIOS DE EQUIPAMENTOS-EIRELI-ME/CNPJ: 20.174.368/0001-83, BAIRRO: PINHEIROS, CURITIBA/PARANÁ, CEP: 81.870-060. VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 8.865,00 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS),

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 13 DE ABRIL DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:EB175F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
PROCESSO Nº. 209/2016/SEMEC

A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016 supramencionada, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

(MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVÉIS), PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, (PAULO FREIRE E MUNDO MÁGICO) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 4.130,14 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO.
Conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura Dia 09/05/2016, às 09:30 horas. (horário de Brasília- DF). CONSIDERADO DESERTA: AUSÊNCIA DE INTERESSADO

Pimenteiras do Oeste RO, em 09 de Maio de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F9F4F91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA LOTE 01,02, E 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016
PROCESSO Nº. 221/2016/SEMTAS

A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016 supramencionada, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNIZAÇÃO E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CRAS: PAIF-SCFV-INCLUSÃO SOCIAL DO ISOS- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 18.211,30 (DEZOITO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), COM RECURSO: PRÓPRIO E FNAS.
Conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura Dia 06/04/2016, às 10:30 horas. (horário de Brasília- DF). CONSIDERADO FRACASSADA: AS EMPRESAS NÃO CUMPRIRAM COM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL, E DESISTENCIA DE EMPRESA.

Pimenteiras do Oeste RO, em 10 de MAIO de 2016

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:DA6F893D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016
PROCESSO Nº. 329/2016/SEMOSP

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 035/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA (SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS), PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DA SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 23.960,OO (VINTE E TRÊS MIL REAIS E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), COM RECURSO PROPRIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 11/05/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23/05/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/05/2016, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/05/2016, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/. **www.bll.org.br**
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 10 DE MAIO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:CB8462CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
PROCESSO Nº. 209/2016/SEMEC

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 028/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVÉIS),

PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, (PAULO FREIRE E MUNDO MÁGICO) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 4.130,14 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 11/05/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23/05/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/05/2016, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/05/2016, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/. **www.bll.org.br**
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 10 DE MAIO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:648EF66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016
PROCESSO Nº. 329/2016/SEMOSP

A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016 supramencionada, tendo como objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA (SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS), PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DA SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 23.960,OO (VINTE E TRÊS MIL REAIS E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), COM RECURSO PROPRIO.
Conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura Dia 09/05/2016, às 10:30 horas. (horário de Brasília- DF).
CONSIDERADO DESERTA: AUSÊNCIA DE INTERESSADO

Pimenteiras do Oeste RO, em 09 de Maio de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D2523969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016
PROCESSO Nº. 221/2016/SEMTAS

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 020/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNIZAÇÃO E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CRAS: PAIF-SCFV-INCLUSÃO SOCIAL DO ISOS- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 18.211,30 (DEZOITO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), COM RECURSO: PRÓPRIO E FNAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 11/05/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23/05/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/05/2016, às 11:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/05/2016, às 11:30 horas.(horário de Brasília- DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: " bllcompras.org.br "
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/. " bllcompras.org.br "
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 10 DE MAIO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:85C6DAFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 033/2015

CONTRATO Nº 033/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A EMPRESA ROSSONI & COSTA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DE RONDONIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista nº 1613, Centro, nesta cidade de Presidente Médici Estado de Rondônia, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Excelentíssima Senhora **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, brasileira, casada, assistente social, agente política, portadora da Cédula de Identidade nº 533270 SSP/RO e inscrita no CPF nº 581.619.102-00, residente e domiciliada na Rua Padre Adolfo nº 2764, neste Município e Comarca de Presidente Médici Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ROSSONI & COSTA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.562.507/0001-43, estabelecida na Avenida Trinta de Junho n° 1876, Centro, presidente Médici - Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS ROSSONI DA COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1181140 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 006.397.492-40, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência estabelecida na cláusula sexta do Contrato n° 033/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado por mais 23 (vinte e três) dias o prazo previsto no Contrato inicial celebrado entre as partes, iniciando-se em *04/05/2016* e findando em *27/05/2016*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Presidente Médici/RO, 03 de maio de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita
Contratante

ROSSONI & COSTA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 14.562.507/0001-43
Contratada

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5E00454F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2014

CONTRATO Nº 033/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A EMPRESA CRIATTO PUBLICIDADE LTDA, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DE RONDONIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista nº 1613, Centro, nesta cidade de Presidente Médici Estado de Rondônia, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Excelentíssima Senhora **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, brasileira, casada, assistente social, agente política, portadora da Cédula de Identidade nº 533270 SSP/RO e inscrita no CPF nº 581.619.102-00, residente e domiciliada na Rua Padre Adolfo nº 2764, neste Município e Comarca de Presidente Médici Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.625.442/0001-47, estabelecida na Rua JK nº 1596, Bairro Casa Preta, Município de Ji - Paraná Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PABLO RICARDO COSTA CANUTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 000703870 SESDC/RO e inscrito no CPF nº 833.578.232-68, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco nº 543, Centro, neste Município de Comarca de Presidente Médici Estado de Rondônia, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência estabelecida na cláusula quarta do Contrato n° 033/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo previsto no Segundo Termo Aditivo celebrado entre as partes, iniciando-se em *24/04/2016* e findando em *24/10/2016*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Presidente Médici/RO, 22 de abril de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita
Contratante

CRIATTO PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 05.625.442/0001-47
Contratada

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:33E2C5B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Processo: 018/2016
Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA– RO.
Contratado: SCARCELLI E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Modalidade: CARTA CONVITE
Objeto: Contratação de Empresa que tenha em seu quadro profissionais habilitados para executar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.
Valor Global: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Dotação: 339039.05
Assina: Pela Câmara Municipal de Primavera de Rondônia: Walter dos Santos – Presidente do Legislativo 2015/2016.

Primavera de Rondônia – RO, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:0FE6BEA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2016

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 706847 SSP/SP e do CPF nº 680.732.402-20, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE DE EQUIPES DE TRABALHO,** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 09 de Maio de 2016.

Rolim de Moura, 10 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:B05DDD56

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2016.

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/2004, e considerando o contido Ofício nº 069/SEMFAPLADE/2016.

R E S O L V E :

Art. - 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **DELZA DINIZ FERNANDES** (AGENTE ADMINISTRATIVO), Matrícula - **4917**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 858692 SSP/RO e do CPF nº 528.150.302-25.

Art. - 2º O ônus de remuneração será para a SANEROM.

Art. -3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar a SEMFAPLADE o retorno do (a) servidor (a) a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedida.

Art. - 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir do dia 02 de maio de 2.016.

Rolim de Moura, 05 de maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:268363E5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2016.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **DELZA DINIZ FERNANDES**, Matrícula nº **4917**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 858692 SSP/RO e do CPF nº 528.150.302-25, de exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE, com fulcro no item 15, artigo 9, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 02 de maio de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:99DC4537

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2016.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **WANDER BARCELAR GUIMARAES**, Matricula nº **6709**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 17047378 SSP/MG e do CPF nº 105.161.856-83, de exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO - SEMUSA,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, artigo 31, Item 14, da L. C. nº 084/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 03 de maio de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:00B3C8BB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

NATANAEL DE CARVALHO, Matrícula nº **4265**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 347962 SSP/RO e do CPF nº 341.173.502-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ATENÇÃO FARMACEUTICA**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no artigo 31, Item 08 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de
Diretor de Atenção Básica da FPB, conforme anexo III, da LC. 142/2013, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do qual é titular, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 142/2013. Da nova redação ao Artigo 166 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos financeiros retroativos na data de 11 de abril de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:F894FC3A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. - 1º **NOMEAR** o(a) Servidor(a) Público Municipal **DANIEL NUNES DOS SANTOS**, Matricula nº **6107**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 420170 SSP/RO e do CPF nº 420.153.162-72, para de exercer o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Com fulcro no artigo 29, item 8 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **JARDINEIRO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos na data de 02 de maio de 2016.

Rolim de Moura, 04 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:40DE17B0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARCIA FERREIRA PRESTES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 272.721 SSP/RO e do CPF nº 824.200.682-20, para exercer o cargo de **DIRETORA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no artigo 31, item 06 da L. C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos financeiros do dia 01 de abril de 2.016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:C4EAA0E7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ELISANGELA XAVIER ANDRADE**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 5.156.025-6 SSP/PR e do CPF nº 917.835.429-34, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no artigo 31, item 54 da L. C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos financeiros do dia 01 de abril de 2.016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:492693C4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2016.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **SAMORA CRISTINA DE SOUZA**, Matrícula – **6543,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 857380 SSP/RO e do CPF nº 936.678.332-53, de exercer o Cargo Efetivo de **"PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL"**, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:12DCB6C4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2016.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **CARINE NOGUEIRA NEGREIROS**, Matrícula – **6903,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 687403 SSP/RO e do CPF nº 025.000.471-21, de exercer o Cargo Efetivo de **"CUIDADOR EDUCADOR"**, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:9452D2E2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2016.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor (a) Municipal **AGUINALDO HOLANDA**, Matrícula – **4696,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 418273 SSP/RO e do CPF nº 578.288.652-87, de exercer o Cargo Efetivo de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura, por motivo de falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 31 de março de 2016.

Rolim de Moura, 06 Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:9787554C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 170/2016.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria voluntária por Idade"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **VANDA FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº **4945**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 40877932 SSP/PR e do CPF 277.593.939-20, de exercer os cargos efetivos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, por motivo de aposentadoria voluntária por Idade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:EC69D0C0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 168/2016.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria voluntária por Idade"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **JAIR SOARES**, Matrícula nº **4769**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 116402 SSP/RO e do CPF nº 090.745.892-00, de exercer os cargos efetivos de **BRACAL** quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, por motivo de aposentadoria voluntária por Idade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:DD194A70

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 166/2016.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria voluntária por Idade"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **ELZA ULIANA**, Matrícula nº. **243**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 705114 SSP/ES e do CPF nº 652.335.907-78, de exercer os cargos efetivos de **PROFESSORA LEIGO 20H** do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, por motivo de aposentadoria voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:51A410A6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 173/2016.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria voluntária por Idade"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **CEDIRA PAULINO DA SILVA**, Matrícula nº **319**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 109121 SSP/PR e do CPF 298.128.872-53, de exercer os cargos efetivos de **ZELADOR** quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, por motivo de aposentadoria voluntária por Idade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2016.

Rolim de Moura, 06 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:3D741B6A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2016

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 2700/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ERONILDE FERNANDES MAXIMIANO** (MERENDEIRA) -Matricula- **284**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 112365 SSP/RO e do CPF nº 387.188.042-68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 08/04/2016 a 06/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:2CF636B7

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 06/2016

Sumula: "Da nova redação ao art. 128 do Regimento Interno".

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, por deliberação de seu Plenário, estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte;
Resolução:

Art. 1º Da nova redação ao art. 128 da Resolução nº 76 de 20 de Dezembro de 2005 (Regimento Interno) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128 - *As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras com duração de até três (03) horas, iniciando-se às 14 (quatorze) horas e havendo um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o termino do expediente e o inicio da Ordem do Dia*".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, Rondônia, **07 de Maio** de 2016.

RIVANILDO SANTANA DE SOUZA
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:918E55BB

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2016.
PROCESSO Nº: 078/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.
CONTRATADA: Lavador do Ratinho Ltda. - ME, CNPJ nº 04.897.865/0001-53.
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais que compõem a frota do Poder Legislativo.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2016 a 02 de janeiro de 2017.
VALOR: R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2194 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Própria.
FORO: Foro da Comarca de Rolim de Moura-RO.
DATA: 02 de maio de 2016.

Ordenador:

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:C1311A4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.165/2016

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento, ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$25.000,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante remanejamento, com a realocação de dotação na importância **R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.122.0013.2184 – Apoio ao Esporte
33.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$25.000,00
Sub - Total:.....R$25.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao remanejamento supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMFAPLADE
02.008.99.999.0016.2202 – Emenda Parl. Ver. Diego de Freitas Tassi
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$25.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:7708407F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 2015/2016

"Da nova redação ao Artigo 43 da Lei Complementar nº 69/2009".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e incisos da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Da nova redação ao Art. 43 da Lei Complementar 63/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 "A distância horizontal mínima, contada do eixo da torre de serviço de telecomunicações, deverá ser igual ou superior que 50m (cinqüenta metros) de outra torre regularmente instalada".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:6956E49A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 17/2016

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 17/2016
PROCESSO Nº 6367/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016
REGISTRO DE PREÇO N° 006/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
CONTRATADA: BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de concreto betuminoso usina aquente e emulsão asfáltica catiônicas RM-1C para recuperação das ruas, avenidas deste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **05/05/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 006/2016**.

Rolim de Moura/RO, 06 de maio de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:F818490B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO Nº 030/2016

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2014 do Processo nº 7139/2012 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado à empresa NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.704-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 391.260.729-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.311.820/0001-43, com sede e foro à Rua Rio Branco, 1843, Centro, Cacoal/RO, doravante denominado de

CONTRATADA, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 19/2014, referente ao processo n° 7139/2012.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 19/2014, será prorrogado pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do **dia 13/06/2016.**

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 19/2014, será prorrogado pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do **dia 13/05/2016.**

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 19/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 06 de maio de 2016.

Contratante:
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada:
NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:7CE9EA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 6366/2015
Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2016
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

VALIDADE DA ATA: 11.05.2017

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 16.806.894/0001-41, com sede a Av. Capitão Castro nº 4656 – Vilhena RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Diana Mariani, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7049719391 e CPF sob nº 937.624.290-49, residente e domiciliado na cidade de Vilhena- RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: **GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GRAMA ESMERALDA EM TAPETE.	M2	50.000	**7,05**	**352.500,00**

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da aquisição dos bens ocorrerão com recursos de acordo com **categoria econômica:** elemento de despesa 33.90.30 conforme projetos atividade: 2.096

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura

CONTRATADA, as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratada: **GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 16.806.894/0001-41, com sede a Av. Capitão Castro nº 4656 – Vilhena RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Diana Mariani, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7049719391 e CPF sob nº 937.624.290-49, residente e domiciliado na cidade de Vilhena- RO.

TESTEMUNHAS:
_____
_____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:19255D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MINICARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E TRATOR DE PNEUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. A sessão de abertura foi realizada no dia 02 de maio de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do portal gerenciador Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br). O certame será **ANULADO** em virtude de Parecer do Ministério da Defesa, anexo ao SICONV. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2222/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 10 de Maio de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 113/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:4C9D992E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016 DESERTA

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 - DESERTA, concernente a aquisição de portas de vidro e manutenção.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 2293/20196
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30.00 do Projeto Atividade: 2.253.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 10 de maio de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:1007D78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2016 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, v**alor estimado **R$ 13.701,85** (treze mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos). A sessão de abertura será no dia 24 de maio de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 525/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 10 de maio de 2016.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:5FF252B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

Através do presente, homologo a Licitação nº ***13/2016,*** *modalidade* ***Pregão*** *oriunda do processo licitatório* ***nº 1504/2016, AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO E GRADE NIVELADORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.***

*Vencedor****:PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOSAGRÍC. LTDA.***
C.N.P.J: ***00.598.767.0001-64***

Vencedor: TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATOR LTDA.
C.N.P.J: 10.408.092.0001-05

Vencedor: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHOES TLDA
C.N.P.J: 01.827.931/0001-77

Rolim de Moura, 10 de Maio de 2016.

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:227AC53F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SEXTA CHAMADA TP 07/2015

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna público a quinta chamada para Tomada de Preço Nº 7 de 2015, para Contratação de Empresa Especializada no ramo de Construção Civil, sendo reforma da unidade mista de saúde, advindo do processo administrativo 796 de 2015, que são oriundos do contrato de repasse 812983/2014/ministério da saúde/caixa, a abertura das propostas será no dia 31 de MAIO de 2016 as 09h local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 796/2015, poderão ser obtidas junto à prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 12h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e
e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste, 09 DE MAIO DE 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0AA6A377

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EQUIPE LICITACAO MODALIDADE LICITACAO LEI 8.666/1993 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE Nº 1162/2016
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITACAO TOMADA DE PRECO Nº. 001/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1162/2016, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos licitantes credenciados na abertura da licitação e apresentação de documentos de habilitação da sessão realizada no dia 27/04/2016 às 09:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Ata de abertura da sessão publica, que a **abertura de envelopes de propostas das empresas ocorrera no dia 13 de Maio de 2016 as 09:00** horas na sala de reuniões da CPL sito a horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO.

São Felipe D´Oeste, 10 de Maio de 2016.

JOSE ITAMAR SOSSAI
Presidente da CPL
Decreto nº. 1162/2016

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CDED5413

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 23 de Maio de 2016, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico *www.licitanet.com.br* "*Acessar o Sistema*" cujo Objeto: AQUISICAO DE CONSUMO, sendo COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS, para atender as necessidades de todos os órgãos da administração direta e indireta do poder executivo do Municipio de São Felipe d Oeste**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 008/2016

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS POR PERIODO DE 12 MESES
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 011/2016-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMOSPE, SEMAP e FAESFE;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2016: 2004; 2006; 2020; 2021; 2026; 2022; 2019; 2033; 2031; 2040; 2063; 2013; 2012; 2015; 2050; 2043; 2121; 2122; 2123; 2070; 2049;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto **AQUISICAO DE CONSUMO, sendo COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, conforme especificacoes e condicoes contantes nos autos do Processo Administrativo, para atender as necessidades de todas as secretarias e Órgãos Municipais, da Administração Direta e Indireta,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento CONFORME retiradas na Bomba da Contratada na sede do Município de São Felipe D Oeste-RO.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Bomba de Abastecimento de Combustível legalizada/regularizada perante aos órgãos competentes, já instalada na sede do Município de São Felipe para abastecimento imediato dos equipamentos/maquinários da secretaria solicitante, após publicação do registro de preços.

3.2 Responsabilizar-se-á pelos abastecimentos dos veículos da frota do Município em viagens, no Município de Ariquemes/RO.

3.3. Na hora e endereço eletrônico *www.licitanet.com.br "Acessar o Sistema*" constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 11/05até o dia 23/05/2016 as 10:00, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 23/05/2016, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço *www.licitanet.com.br "Acessar o Sistema*".

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico *www.licitanet.com.br "Acessar o Sistema*"

São Felipe DOeste, 10 de Maio de 2016.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A8FE7355

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 831 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora IVANETE GOMES DA SILVA-, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º733/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **IVANETE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Professora Nível Superior 40Hrs, Matricula nº7294 junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio em **Junho, Julho e Agosto de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:936FAD89

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 832 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora MIRIAM DOS SANTOS LIMA BRANDÃO- , lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º732/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MIRIAN DOS SANTOS LIMA BRANDÃO**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Serviços Diversos 40hrs, Matricula nº6847 junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio em **Junho, Julho e Agosto de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:E0B98ECB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 848 2016

PORTARIA Nº 848/2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SENHORA GESSICA BARBOSA DE JESUS, DAS FUNÇÕES DO CARGO em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO *JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. N.º 162/SEMED/2016**;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, Senhora **GESSICA BARBOSA DE JESUS**, ocupante do cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Maio de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:93EAB5C5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 856 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE O SRº REINALDO ZULKE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO MEMO N°484/2016/SEMOSP

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **REINALDO ZULSKE,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros e Retroativos a 15 de Abril de 2016.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **28 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:5E3B7857

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 857 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora ALEXSANDRA FERREIRA DE ALBURQUERQUE ARAÚJO-, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º770/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ALEXSANDRA FERREIRA DE ALBURQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Agente Administrativo, Matricula nº6552 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio em **Julho de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:8B234559

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 858 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora GISLAINE DE OLIVEIRA CEZAR BONI-, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.º750/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **GISLAINE DE OLIVEIRA CEZAR BONI**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Auxiliar de Serviços Diversos 40 Horas, Matricula nº7311 junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da Licença Prêmio em **Julho, Agosto e Setembro de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:67BBCAA7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 901 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª DOMINGAS DOS SANTOS COSTA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO Oficio nº 166/2016/SEMED

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª. **DOMINGAS DOS SANTOS COSTA** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **03 de Maio de 2016.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **03 Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;

GISLAINE CLEMENTE.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C294FC7F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 910 2016

PORTARIA N.º 910/2016.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO PARA FINS DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS – ITBI OU PARA OUTROS FINS A QUE SE DESTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, §1º do Código Tributário Municipal, que estabelece as regras para avaliação do Imposto de Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR a **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis** do Município de São Francisco do Guaporé-RO para fins de apuração da base de cálculo do Imposto e Transmissão de Bens Inter Vivos – ITBI, bem como para a realização de avaliações diversas quando solicitada, ficando assim disposta:

I- TITULARES:

a) **LEANDRO DE SOUZA FREITAS – Presidente;**
b) **VALDECY INOCÊNCIO DE AQUINO – Membro;**
c) **VITORIO RAMA – Membro.**

II- SUPLENTES:

a) **VANIA DIAS;**
b) **IZAIAS DRUMOND GOUVÊA;**
c) **TAUANA ROSIMARI DA SILVA.**

§1º. Os membros da presente comissão perceberão a vantagem de que trata o art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 009/2010, no grau de 20% (vinte por cento) a ser incidido sobre o vencimento básico, por se tratar de comissão permanente, devendo o RH realizar os apontamentos necessários para inclusão do percentual em seus vencimentos básicos.

§2º. Caso os membros a que descreve esta portaria já estejam percebendo os benefícios aludidos no art. 65 d Lei Complementar nº

009/2010, em grau menor deverá prevalecer o desta pela sua própria razão. Não podendo em hipótese alguma serem cumulativas.

§3º. Em havendo férias ou licença prêmio dos membros titulares, entrarão em substituição automática seus suplentes, independentemente de expedição de novo ato administrativo, sem prejuízo da vantagem de que trata o parágrafo anterior a nenhum deles, pois os direitos sociais não são penalidades.

§4º. Por força do presente instrumento, os suplentes somente perceberão a vantagem quando estivem em exercício na substituição dos titulares. Devendo, portanto, o Coordenador de Arrecadação e Cadastro informar ao RH a substituição do titular pelo suplemente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria, serão custeadas pelo orçamento corrente do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos retroativos a 01 de Maio de 2016.**

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **05 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:E0756F20

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 916 2016

PORTARIA N.º 916/201

"Dispõe sobre a Interrupção de Licença Prêmio do Servidor APARECIDO VENANCIO DE JESUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº. 340/2006;

Considerando o que dispõe a portaria **nº1606/2015 Referente aos Meses de Abril, Maio e Junho 2016, a qual interrompe Memo. Nº932/2016/SEMUSA.**

R E S O L V E:

Art. 1.º - INTERROPER Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Srº. **APARECIDO VENÂNCIO DE JESUS**, **ocupante do cargo de Motorista 40** horas, matrícula 7517, **junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 Maio de 2016.**

Parágrafo Único – O servidor ficará com direito em gozar de sua Licença em outra data futura e oportuna.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Maio de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
GISLAINE CLEMENTE.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:75F8CAF5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 918 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª **FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, para exercer as funções do cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de MAIO de 2016**, **revogando-se os termos da Portaria nº 338/2015** que nomeou a servidora na Função de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:D6743B95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1.043/2016 ALTERADA

LEI Nº. 1.043/2016 EM, 02 DE MAIO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe no inciso II, do artigo 41, c/c inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de **R$**

435.039,41 (quatrocentos e trinta e cinco mil, e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme detalhamento a seguir:

02- PODER EXECUTIVO
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.008.26.782.0006.1128 – Conservação de Estradas Vicinais – Convênio FITHA/2016.
3390.30.00- Material de Consumo.....R$ 394.339,41
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 40.600,00
Total Geral.....R$ 435.039,41

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos adicionais acima serão utilizados recursos dos Convênios FITHA 2016, convênio celebrado entre o Município de Seringueiras e o Governo do Estado de Rondônia, no valor de 430.307,32 (quatro mil trezentos e sete reais e trinta e dois centavos) de contrapartida será anulado da seguinte programação:

02- PODER EXECUTIVO
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.008.26.782.0006.1128 – Conservação de Estradas Vicinais – Convênio FITHA/2016

Art. 3.°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:111274A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 068/CPL/2016

EDITAL Nº 083/CPL/2016
PROCESSO Nº. GI-340/2016

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **068/CPL/2016**. EDITAL **083/CPL/2016**. PROCESSO Nº. **GI-340/2016**. Objetivando: **AQUSISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2016 das 08:00h até o dia 23/05/2016 às 07:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2016 às 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2016, com início às 09:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
* Pregoeira: Lúcio Nobre dos Santos
* E-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
* Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 10 de maio de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:8989AA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 074/CPL/2016

Edital Nº. 089/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR).** Estimado no valor de **R$ 31.048,00 (Trinta e um mil quarenta e oito reais).** Processo Administrativo **nº GI-289/2016** – Data para cadastro de proposta **11/05/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23/05/2016**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **10 de maio de 2016.**

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:78D34EDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 008/GP/PMT/2016

Contrato no 008/GP/PMT/2016
Processo: 630/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: CONTRTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PALMARES DO OESTE LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, VILA PALMARES DO OESTE, MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, SENDO A ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 212,42M² (DUZENTOS E DOZE METROS E QUARENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS); PARA ATENDER A SEC. MUN. DE SAUDE.
Valor R$: 98.919,47 – (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.005. - SEC. MUN. DE SAUDE
10.301.0013.1.134. - REQUALIFICA O CENTRO DE SAUDE DE PALMARES - CONV/SUS
4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
EMPENHO Nº 172, de 10 de Maio de 2016.
Vigência: A empresa vencedora prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, bem como procederá a sua execução de acordo com o Projeto Básico, no prazo de 60(sessenta) dias.

Theobroma/RO, 10 de Maio de 2016.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:CC6C6529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/GP/PMT/2016

Contrato no **009/GP/PMT/2016**
Processo: **484/2015**
Contratante**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Contratada: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PALMARES DO OESTE, MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, SENDO A ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 163,50M² (CENTO E SESSENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E CINQUENTA DECÍMETROS); SEC. MUN. DE SAUDE
Valor R$: **R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**
Dotação Orçamentária**: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:**
02.005. - SEC. MUN. DE SAUDE
10.301.0013.1.133. - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE PALMARES - CONV/SUS
4.4.90.51.00.00. - OBRAS EINSTALAÇÕES
Nota de Empenho nº 173 de 10/05/2016
Vigência: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias,

Theobroma/RO, 10 de MAIO de 2016.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:724A776C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Theobroma, localizada à Av. 13 de Fevereiro, nº 1431, CEP 76.866-000, Centro, Theobroma-RO, CNPJ nº 84.727.601/0001/90, nos termos recomendatórios do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo presente Edital, torna sem efeito ato de convocação do processo seletivo simplificado para contratação de profissional de saúde constante no edital nº 002/SEMUSA/2016, da Sra. Rachel Francisca Chagas, Psicóloga.

Encaminhe-se cópia do presente ato ao Departamento de Recursos Humanos e à Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas decorrentes.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (10/05/2016).

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria Lucas
Código Identificador:3EC7E4C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na sala de reuniões do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL** do Município de Ji-Paraná, situada na Avenida: Dois de Abril, n° 1021, Bairro Urupá, CEP: 76900-181, devidamente comunicados por e-mail com confirmação, reuniram-se, sob a Presidência do senhor Eduardo Brizola Ocampos, os membros da Comissão Técnica de Recebimento, quais sejam Ines Dare de Meira, Roziane Capeline Flores, Emerson Manzioli, Antônio Marcus Menezes Nunes e Glaucia do Nascimento Felix, bem como estiverem presentes a empresa convocada, e terceira colocada no certame OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ME, representada pelo proprietário o senhor Ênio Adriano de Moura Pelegrino, o análista técnico Aurélio Santos de Oliveira, e como visitante a senhora Secretária Municipal de Educação de Ministro Andreazza Sueli Regina, todos presentes para tratarem acerca do **Processo Administrativo nº. 1-24/2016** que diz respeito a eventual **Contratação de Empresa para prestação de serviços de sistema de gestão escolar.** Os trabalhos tiveram início às 09h30min da presente data, o Presidente antes de passar para a fase técnica, procedeu a análise da documentação apresentada pela empresa, em observância a comunicação de comparecimento para o ato que salientou que deveria ser observado o disposto no item 6.26 do instrumento convocatório, ao que após perfolhear a documentação, entendeu preliminarmente, salvo a prerrogativa prevista nos itens 10.2 e 10.3, estar em conformidade com o disposto nos itens 11.5 e 11.6. Encerrada essa fase, procedeu-se a minuciosa análise de todo o processo relativo à solicitação feita pela a Administração para referida contratação, passando a palavra ao analista técnico Aurélio Santos de Oliveira, ao que lhe foi informado quanto a necessidade de atendimento do previsto no edital no item 18.1 do termo de referência, anexo II, mormente no que diz respeito a instalação do software em máquina pertencente ao Consórcio, sendo lhe concedido prazo para tanto, que teve início às 10h00min e terminou às 10h15min, tendo a empresa de forma exitosa instalado seu software no computador pertencente ao Consórcio, em doze minutos. Cabe salientar, nesse ponto, que o prazo concedido para instalação, foi excetuado do prazo para apresentação, e tendo conseguido a empresa instalar regularmente o sistema, teve em seu favor o prazo de duas horas para apresentar as funcionalidades do sistema, tudo em observância ao procedimento adotado quando da sessão pública para análise pela Comissão de Avaliação Técnica do sistema das empresas VIRTUALSOFT e DURA-LEX. Iniciada a apresentação, teve duração de duas horas e quinze minutos, tendo iniciado às 10h15min e terminado às 12h30min. No curso da apresentação pautada na observância estrita do termo de referência, a empresa logrou êxito em atender aos requisitos ali expostos, cabendo pontuar que no tocante aos itens 3.1 à 3.3, apresentou em conformidade com o exigido, a comprovação de ter enviado os dados relativos ao EDUCASENSO e PROJETO PRESENÇA, conforme periciado e atestado pelas membras Gláucia, Inês e Roziane. No particular dos itens 3.4 e 3.5, apresentou abertura demonstrativa de instalação de versão do programa de banco de dados compatíveis com o requisitado, o que pode atestar o membro Antônio Marcus, que possui expertise técnica na área. Em relação ao itens 3.6 à 3.20, a empresa, mediante conexão e desconexão do sinal de internet evidenciou ser o sistema funcional tanto *on* como *off line*, o que foi presenciado por todos os membros da comissão. No viés condizente aos itens 4.1.1.1 à 4.1.1.25, a empresa demonstrou que o sistema possibilita a geração de relatórios, bem como a exposição dos dados em gráficos, com a possibilidade de impressão desse material, tendo ainda demonstrado possibilidade de implementação do lançamento de frequência dos alunos pelo método de ponto eletrônico biométrico (item 4.1.1.27), tudo devidamente atestado pelos membros Gláucia, Inês, Roziane e Emerson, com respectiva comprovação por parte dos documentos anexos, impressos, alusivos aos procedimentos. Quanto as informações obrigatórias dos módulos (item 4.1.2), mediante o processo de participação efetiva das membras Inês e Roziane, foi atestada a plena funcionalidade do sistema, em que lhes foi franqueada o acesso aos campos exigidos no termo de referência e de observância obrigatória por parte da empresa. No que atine ao item 4.3, que trata da interação com o sistema pelo módulo web, por parte dos alunos, professores e pais dentre outros, mediante a utilização de dispositivos móveis, obteve sucesso a empresa no atendimento dessa questão, demonstrando à membra Roziane o funcionamento do sistema, tenda esta manuseado, inserindo dados, tanto *on* como *off-line*, ressaltando a sincronização dos dados. Nas questões que concernem ao gerenciamento do sistema, a empresa atendeu a plenitude os requisitos vindicados pelo termo de referência, procedendo a inclusão com sucesso dos dados da membra Inês no cadastro junto ao mesmo. Por inferência lógica, todos os itens do termo de referência, parte constante do instrumento convocatório, inatacado na fase apropriada, guardam relação de dependência, por se tratarem de itens auto exclusivos, importando em ordem de precedência, pois para a

atendimento do item posterior, necessário se faz o exaurimento do item anterior. Assim a situação apresentada foi analisada, considerando o que foi exposto pela empresa, tomando em consideração os pontos do edital DELIBERANDO nesse sentido, ao que, após, passou a comissão a **DECIDIR**, entendendo diante de todo a apresentação do sistema relatada, pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa, por atender o sistema apresentado ao requisitado pelo TERMO DE REFERÊNCIA em sua totalidade, frise-se, tudo em conformidade ao constante do instrumento convocatório, devidamente hígido, e sem alterações decorrentes de recursos na fase apropriada**.** Submetida a votação à ata, foi aprovada pôr unanimidade, pela comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual lavro a presente ata que depois de lida e aprovada é devidamente assinada por mim e por todos os presentes. Segue a presente para publicação, e aguardo do prazo de recurso.

EDUARDO BRIZOLA O CAMPOS
Superintendente de Licitação

ANTÔNIO MARCUS MENEZES NUNES
Membro

GLAUCIA DO NASCIMENTO FELIX
Membro

INES DARE DE MEIRA
Membro

ROZIANE CAPELINE FLORES
Membro

EMERSON MANZIOLI
Membro

ÊNIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO
Sócio Proprietário da empresa

AURÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA
Analista Técnico

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:9482EB54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
Processo Administrativo nº **1-187/SEMECE/2016**
Objeto: Aquisição de Água Mineral, sem gás, 20L e Cargas de Gás GLP 13kg, com fornecimento contínuo e fracionado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e Escolas da Rede Municipal. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**.
Empresa(s) Vencedora(s):
Auto Posto Paraíso Ltda - EPP – CNPJ nº 03.181.990/0001-08
VALOR: R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464 - 1005/1193 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 09 de maio de 2.016.

ROGÉRIO RIBERIO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:03B0100B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 18/CPL/2016.
PROCESSO Nº.: 1-290/SEMOSPA/2016
FORNECEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO
VALOR: R$ 891,92 (oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos);

OBJETO: Pagamento de taxas do DETRAN: Licenciamento anual, seguro obrigatório, taxa de bombeiro e demais taxas inerentes a regularização de Veículos que pertencem à frota da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, conforme relação em anexo ao processo, para o exercício de 2016.
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inc. VIII da Lei Federal 8.666/93, que prevê: para aquisição por pessoa jurídica de direito publico interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a administração publica e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei, desde que o preço contatado esteja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
Assim, com fundamento no Art. 24, Inc. VIII da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório, por tratar de pagamento de serviços prestados por órgão ou entidade que integra a administração publica e que foi criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei.

Vale do Paraíso – RO, 10 de maio de 2.016

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Presidente
CPL

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:5C141B0B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **homologa** avaliação positiva do Estágio Probatório da funcionária **Gesieli da Silva Amaral**, contratada para o cargo de **Telefonista 40HS**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD**,** Processo Administrativo nº. 1-722/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Março de 2016.

HOMOLOGO EM, _____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:228CA3C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 053/2016 DE 10/MAIO/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 183.818,12(Conto e Oitenta e Três Mil Oitocentos e dezoito Reais e Doze Centavos), junto ao poder Executivo, e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 843/2015 de 18/12/2015,combinada com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder a adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias: conforme ofício 233/SEMED/2016 Convenio PAC-01.MEC/FNDE.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 142.505,54 (cento e quarenta dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação recurso vinculado ao Convenio PAC-01 MEC/FNDE Construção Cobertura de Quadra Terra Boa.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	173	02.10.00	12.361.0007.1004	4.4.90.51.00.00.00.00	02.12.36	
Recurso	145	02.10.00		2.4.7.1.02.00.00.00.00	02.12.36	142.505,54

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 41.312,54 (quarenta um mil, trezentos e doze e reais e cinquenta quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	173	02.10.00	12.361.0007.1004	4.4.90.51.00.00.00.00	02.12.36	
Recurso	02.12.36					41.312,54

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º e 2º, será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos dispostos no artigo (Art. 43, Inc.I e II do paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F6CA9920

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.578/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
08		**Fundo Municipal de Segurança Pública**		**08**		**Fundo Municipal de segurança Pública**	
08.001 -06.122.0002.2.029		MANUTENÇÃO DO F.M.DE SEGURANÇA PÚBLICA		08.001 – 06.122.0002.2.029		MANUTENÇÃO DO F.M. SEGURANÇA PÚBLICA	
01.94.00		*remuneração de depósito bancário*		*01.94.00*		*remuneração de depósito bancário*	
	3.3.90.30.00	**Material de consumo**	**1.000,00**	**02**	**3.3.90.32.00**	**Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	**1.000,00**
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
01	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**4.000,00**	**03**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000,00**
				08.001- 06.126.0002.2.030		AÇÕES DE INFORMÁTICA- FMSP	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				07	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.000,00**
08.001-06.122.0002.2.029		MANUTENÇÃO DO F.M SEGURANÇA PÚBLICA		08.001-06.126.0002.2.030		AÇÕES DE INFORMÁTICA - FMSP	
01.00.00		*Recurso Ordinários*		*01.00.00*		*Recurso Ordinários*	
04	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.000,00**	**06**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica**	**1.000,00**
				07		**Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ**	
		111111 10814111101004.10000,00		07.001-04.123.0002.2.025		ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				78	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**2.000,00**
TOTAL							**8.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais e totais das dotações especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. **43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64**.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:70B5C725

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.579/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 59.405,74 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
04		Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		19		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
04.001 -04.122.0002.2.013		ATEND. SERV. ADM. - SEMAD		19.001 -18.122.0002.2.115		ATEND. APOIO ADM - SEMMA	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
				290	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.900,00**
				07		Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ	
				07.001 -04.123.0002.2.025		ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
28	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**13.145,40**	**78**	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**7.800,00**
				21		Secretaria Municipal de e Transportes e Trânsito - SEMTTRAN	
				21.001 -26.122.0002.2.124		ATEND. SERV. ADM - SEMTTRAN	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				340	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**1.445,40**
01.94.00		*Rem. de Depósito Bancário*		06		Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN	
				06.001 -04.121.0004.2.022		ATEND. SERV. ADM - SEMPLAN	
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**1.000,00**	01.94.00		*Rem. de Depósito Bancário*	
				58	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**1.000,00**
AQUISIÇÃO DE SERVIDORES							
04		Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		19		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
04.001 -04.126.0002.2.014		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMAD		19.001 -18.126.0002.2.116		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMMA	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
				302	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**10.000,00**
				19.001 -18.452.0023.2.119		ATEND. SERV. LIMP. PÚBL. E PAISAGISMO - SEMMA	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				303	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**7.000,00**
				17		Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	
				17.001 -20.126.0002.2.108		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMAGRI	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				271	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**14,00**
41	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**42.260,34**	**272**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**2.000,00**
				273	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**1.962,68**
				24		Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL	
				24.001 -13.122.0002.2.158		AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				13	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**17.000,00**
				07		Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ	
				07.001 -04.123.0002.2.025		ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				78	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**4.283,66**
04		Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		17		Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	
04.001 -04.126.0002.2.014		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMAD		17.001 -20.606.0022.2.110		ATENDIMENTO AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI	
01.94.00		*Rem. de Depósito Bancário*		01.94.00		*Rem. de Depósito Bancário*	
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.000,00**	***280***	***4.4.90.52.00***	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.000,00**
Total							**59.405,74**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais e totais das dotações especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. **43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64**.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0C65B013

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.580/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender a Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, conforme tabela abaixo:

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	**Cód.**	**Especificação**	**Valor**	**Ficha**	**Cód.**	**Especificação**	**Valor**
24		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL**		**24**		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL**	
13.122.0002.2.143		**ATEND. SERV. ADM. - FUNCCAL**		**13.122.0002.2.158**		**AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA BENS IMOVEIS**	
01.00.00		***Recursos Ordinários***		*01.00.00*		***Recursos Ordinários***	
1	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**1.000,00**	**13**	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**23.000,00**
2	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**22.000,00**				
						VALOR TOTAL	**23.000,00**

Art.2º Para a cobertura dos referidos créditos, fica utilizado à anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, atendendo ao disposto do **art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:40E5C6F0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.933/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.578/PMC/2016;

Considerando a necessidades de aquisição de materiais de consumo e permanente conforme cópia em anexo do Ofício nº 003/COMSEG/2016 para atender os seguintes Órgãos de Segurança Pública: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Policia Civil e SUPEN.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
08		**Fundo Municipal de Segurança Pública**		**08**		**Fundo Municipal de segurança Pública**	
08.001 -06.122.0002.2.029		MANUTENÇÃO DO F.M.DE SEGURANÇA PÚBLICA		08.001 –06.122.0002.2.029		MANUTENÇÃO DO F.M. SEGURANÇA PÚBLICA	
01.94.00		*remuneração de depósito bancário*		*01.94.00*		*remuneração de depósito bancário*	
	3.3.90.30.00	**Material de consumo**	**1.000,00**	**02**	**3.3.90.32.00**	**Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	**1.000,00**
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
01	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**4.000,00**	**03**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000,00**
				08.001- 06.126.0002.2.030		AÇÕES DE INFORMÁTICA- FMSP	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				07	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.000,00**
08.001-06.122.0002.2.029		MANUTENÇÃO DO F.M SEGURANÇA PÚBLICA		08.001-06.126.0002.2.030		AÇÕES DE INFORMÁTICA - FMSP	
01.00.00		*Recurso Ordinários*		*01.00.00*		*Recurso Ordinários*	
04	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.000,00**	**06**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica**	**1.000,00**
111111 10814111101004.10000,00				**07**		**Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ**	

	07.001-04.123.0002.2.025		ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ	
	01.00.00		*Recursos Ordinários*	
	78	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**2.000,00**
TOTAL				**8.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais e totais das dotações especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. **43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:22D8DD3C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.935/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo 7º, 41 inciso I e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º §2º inciso I da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.580/PMC/2016;

Considerando a exoneração da Presidente da Fundação Cultural de Cacoal conforme o Decreto n° 5.907/PMC/16 e a necessidade de realização de pagamento de indenizações e restituições trabalhistas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender a Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, conforme tabela abaixo:

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	**Cód.**	**Especificação**	**Valor**	**Ficha**	**Cód.**	**Especificação**	**Valor**
24		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL**		**24**		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL**	
13.122.0002.2.143		**ATEND. SERV. ADM. - FUNCCAL**		**13.122.0002.2.158**		**AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA BENS IMOVEIS**	
01.00.00		***Recursos Ordinários***		*01.00.00*		***Recursos Ordinários***	
1	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**1.000,00**	**13**	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**23.000,00**
2	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**22.000,00**				
						VALOR TOTAL	**23.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do referido crédito, fica utilizado a anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, atendendo ao disposto do **art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0BE7F7B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2015

ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2015

Exercício 2015 - Anexo 13 - Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	42.864.363,02	47.785.111,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	44.497.397,61	45.839.961,08
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	46.894.182,78	51.954.509,91	ORDINÁRIA	25.217.679,60	25.617.751,87
ORDINÁRIA	28.108.009,04	31.657.783,30	OUTRAS DESTINAÇÕES	11.458.425,22	10.137.620,47
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	28.108.009,04	31.657.783,30	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	13.759.254,38	15.480.131,40
VINCULADO	18.786.173,74	20.296.726,61	VINCULADO	19.279.718,01	20.222.209,21
RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	500,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	2.362.219,21	3.377.966,06
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	582.036,00	582.036,00	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-	8.748,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	390.581,00	467.375,00	APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	33.620,00	21.404,34
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	217.425,00	214.080,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	468.084,00	491.309,67
PROGRAMA PACS	561.756,00	556.656,00	PROGRAMA PDDE	5.448,02	5.870,40
FARMÁCIA BÁSICA	94.865,10	103.493,88	PROGRAMA PNAE	338.616,94	145.649,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	280.325,14	254.176,51	PROGRAMA PNATE	107.833,00	20.025,12
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	552.651,28	522.752,42	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	8.081.284,48	6.937.827,47
GESTÃO DO SUS	94.100,00	461.301,18	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	3.784.528,82	3.070.444,85
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	522.711,66	459.214,35	APOIO A PESSOA IDOSA - API	-	16.800,00
PROGRAMA PDDE	3.672,23	792,23	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	-	24.320,64
PROGRAMA PNAE	265.734,00	228.820,00	BOLSA FAMÍLIA	641,18	40.768,31
PROGRAMA PNATE	68.183,15	58.041,67	PROJOVEM ADOLESCENTE	-	30.180,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	-	43.915,59	OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	98.441,58	-
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	11.061.568,14	9.964.861,49	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	-	42.866,65
BOLSA FAMÍLIA	-	19.853,09	CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	-
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	-	144.735,21	CONVÊNIOS DO ESTADO	941.454,17	921.401,22
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO MDE - FUNDAMENTAL	38.203,13	11.093,52	CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.974.046,61	-
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MÍNIMOS DE 15	230.557,33	134.288,37	CONVÊNIOS DO ESTADO	83.500,00	384.454,97
CONVÊNIOS DA UNIÃO	172.646,19	114.783,16	CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	4.327.087,74
CONVÊNIOS DO ESTADO	944.604,03	814.389,84	CONVÊNIOS DO ESTADO	-	355.084,18
CONVÊNIOS DA UNIÃO	144.913,79	83.667,87			
CONVÊNIOS DO ESTADO	75.276,64	-			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.071.756,59	3.410.040,43			
CONVÊNIOS DO ESTADO	412.607,34	1.645.858,80			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	- 4.029.819,76	- 4.169.398,04			
ORDINÁRIA	- 4.029.819,76	- 4.169.398,04			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	- 4.029.819,76	- 4.169.398,04			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	11.821.928,19	12.278.086,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	11.821.928,19	12.278.086,56
COTA RECEBIDA	2.043.478,78	1.546.368,35	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	8.557.490,66	8.866.155,76
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	6.553.962,13	7.351.890,98	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	3.224.487,28	3.379.827,23
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.224.487,28	3.379.827,23	ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	39.950,25	32.103,57
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	8.164.009,69	10.146.347,38	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	8.827.652,89	8.133.662,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.174.313,68	4.728.214,58	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	3.693.758,12	2.167.940,30
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	-	105,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	-	105,00
INSS	2.117.276,66	1.860.528,05	INSS	1.633.907,77	2.518.157,63
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	652.795,80	456.299,22	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	377.420,67	336.887,74
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	1.079,12	-	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	1.079,12	-
PENSAO ALIMENTICIA	255.141,11	230.456,80	PENSAO ALIMENTICIA	255.141,11	229.983,12
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	723.205,16	622.484,21	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	720.404,37	597.736,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.227.549,23	2.245.890,19	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.132.346,75	2.281.428,89
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	12.328,92	1.892,10	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	13.274,97	946,05
OUTROS DEPOSITOS	320,01	477,23	OUTROS DEPOSITOS	320,01	477,23
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	9.412.264,51	5.454.428,85	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	7.115.586,72	9.412.264,51
BANCO DO BRASIL	6.744.658,27	3.172.909,37	CAIXA	-	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.628.892,08	2.242.054,91	BANCO DO BRASIL	3.280.697,48	6.744.658,27
BRADESCO	38.714,16	39.464,57	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.796.175,08	2.628.892,08
			BRADESCO	38.714,16	38.714,16
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	-	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	72.262.565,41	75.663.974,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	72.262.565,41	75.663.974,66

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRC/RO: 02610/O-2
Técnico em Contabilidade

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
63 - CAMARA MUNICIPAL
132 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:94DDA229

GABINETE DO PREFEITO-GP
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	7.115.586,72	9.412.264,51	PASSIVO CIRCULANTE	2.374.881,39	1.866.396,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.115.586,72	9.412.264,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	28.405,79	64.047,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	7.115.586,72	9.412.264,51	PESSOAL A PAGAR	4.729,06	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.676,73	64.047,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	-	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	-	-
ESTOQUES	-	-	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	-
ALMOXARIFADO	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	619.202,24	1.041.262,64
OUTROS ESTOQUES	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	619.202,24	1.041.262,64
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.727.273,36	761.086,63
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.605.584,10	749.782,86
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	121.689,26	11.303,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.256.573,10	25.745.059,20	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.897.387,50	4.607.120,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.186.391,28	4.644.792,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	3.863.575,13	4.519.160,40
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.967.220,36	4.425.621,95	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.863.575,13	4.519.160,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	215.255,80	215.255,80	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	-	32.920,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRI	3.915,12	3.915,12	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-	32.920,00
IMOBILIZADO	22.070.181,82	21.100.266,33	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	33.812,37	55.040,00
BENS MOVEIS	13.005.690,81	12.569.704,56	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM	33.812,37	55.040,00
BENS IMÓVEIS	9.064.491,01	8.530.561,77	TOTAL DO PASSIVO	6.272.268,89	6.473.517,05
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESULTADOS ACUMULADOS	28.099.890,93	28.683.806,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	28.099.890,93	28.683.806,66
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.099.890,93	28.683.806,66
TOTAL	34.372.159,82	35.157.323,71	TOTAL	34.372.159,82	35.157.323,71
ATIVO FINANCEIRO	7.115.586,72	9.412.264,51	PASSIVO FINANCEIRO	3.779.897,78	5.469.971,94
ATIVO PERMANENTE	27.256.573,10	25.745.059,20	PASSIVO PERMANENTE	3.897.387,50	4.607.120,40
SALDO PATRIMONIAL				26.694.874,54	25.080.231,37

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	-
			EM EXECUCAO	-	-
			EXECUTADOS	-	-
TOTAL					-
Outras Destinações de Recursos					-756.390,62
Outras Transferências de Recursos Estaduais					30.516,25
Outras Transferências de Recursos Federais					67.484,35
Recursos da educação no ensino fundamental.					-87.447,96
Aplicação no Ensino infantil					-7.980,00
Ações e serviços de saúde aplicação direta					3.523.598,48
Piso de atenção básica - PAB					-92.642,11
Programa de saúde da família - PSF					-8.805,83
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto					-10.122,90
Programa PACS					0
Farmácia Básica					-23.716,00
Vigilância Sanitária					0
Epidemiologia e controle de doenças					0
Média Alta Complexidade - MAC					-48.171,02
Gestão do SUS					0
Programa Salário educação					33.183,22
Programa PDDE					-1.284,52
Programa PNAE					25.181,31
Programa PNATE					13.503,26
Aplicação pagto de professores - 60%					393.601,61
Outras despesas fundeb -40%					-27.314,22
Apoio a Pessoa Idosa - API					0
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI					3.989,72
Bolsa Família					-402
ProJovem Adolescente					0
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					-43.336,89
Programa de Atendimento Integral à Família					0
Convênios da União					409.085,35
Convênios do Estado					-55.597,35
Convênios da União					0
Convênios da União					-425.206,33
Convênios do Estado					34.057,86
Fundo de Infra-estrutura Habitacional					389.905,28
Convênios da União					0
Convênios do Estado					0
					3.335.688,94

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRC/RO: 02610/O-2
Técnico em Contabilidade

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:262F9CB2

GABINETE DO PREFEITO-GP
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2015 - Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	38.622.442,06	42.885.284,12	40.072.197,64	2.813.086,48
RECEITA TRIBUTARIA	2.235.151,60	7.281.874,45	7.128.229,32	-153.645,13
IMPOSTOS	877.767,78	5.924.490,63	6.231.513,34	307.022,71
TAXAS	1.357.383,82	1.357.383,82	896.715,98	-460.667,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	333.681,89	333.681,89	401.846,07	68.164,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	333.681,89	333.681,89	401.846,07	68.164,18
RECEITA PATRIMONIAL	74.228,13	74.228,13	369.905,52	295.677,39
RECEITAS IMOBILIARIAS	36,00	36,00	0,00	-36,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	74.168,13	74.168,13	247.621,27	173.453,14
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	24,00	24,00	122.284,25	122.260,25
RECEITA DE SERVICOS	120,00	120,00	7.692,40	7.572,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.974.535,45	33.276.487,61	33.945.107,92	668.620,31
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.974.499,45	31.887.451,61	32.960.282,45	1.072.830,84
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	36,00	1.389.036,00	984.825,47	-404.210,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	672.053,87	672.053,87	848.416,01	176.362,14
MULTAS E JUROS DE MORA	57.317,75	57.317,75	299.216,60	241.898,85
INDENIZACOES E RESTITUICOES	76.169,79	76.169,79	34.046,22	-42.123,57
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	145.648,48	145.648,48	489.135,84	343.487,36
RECEITAS DIVERSAS	392.917,85	392.917,85	26.017,35	-366.900,50
RECEITAS DE CAPITAL	12,00	10.233.995,38	5.083.914,63	-5.150.080,75
ALIENACAO DE BENS	12,00	12,00	0,00	-12,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	12,00	12,00	0,00	-12,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	10.233.983,38	5.083.914,63	-5.150.068,75
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	10.233.983,38	5.083.914,63	-5.150.068,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	34.289.782,94	51.872.441,33	47.785.111,87	-4.087.329,46
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	34.289.782,94	51.872.441,33	47.785.111,87	-4.087.329,46
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	34.289.782,94	51.872.441,33	47.785.111,87	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	34.885.593,65	41.959.771,05	40.152.818,95	39.241.774,28	38.499.224,99	1.806.952,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.669.786,97	28.725.128,07	28.568.823,96	28.568.823,96	28.454.975,51	156.304,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.215.806,68	13.234.642,98	11.583.994,99	10.672.950,32	10.044.249,48	1.650.647,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.350.635,87	5.369.119,88	4.344.578,66	3.850.606,94	3.823.858,94	1.024.541,22
INVESTIMENTOS	2.644.485,87	4.659.805,63	3.635.266,93	3.141.295,21	3.114.547,21	1.024.538,70
INVERSOES FINANCEIRAS	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	700.000,00	709.314,25	709.311,73	709.311,73	709.311,73	2,52
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	386.224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	386.224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	38.622.454,06	47.328.890,93	44.497.397,61	43.092.381,22	42.323.083,93	2.831.493,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	34.289.782,94	51.872.441,33	45.839.961,08	42.228.360,29	41.111.746,50	6.032.480,25
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.945.150,79	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	34.289.782,94	51.872.441,33	47.785.111,87	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	1.135.732,49	788.444,35	788.444,35	347.377,64	- 89,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.135.732,49	788.444,35	788.444,35	347.377,64	- 89,50
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.467.842,80	1.825.523,22	1.825.523,22	650.255,58	- 7.936,00
INVESTIMENTOS	-	2.467.842,80	1.825.523,22	1.825.523,22	650.255,58	- 7.936,00
TOTAL	-	3.603.575,29	2.613.967,57	2.613.967,57	997.633,22	- 8.025,50

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	33.013,16	580,58	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	823.141,02	818.825,36	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	260.459,61	260.384,61	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	260.459,61	260.384,61	-
INVESTIMENTOS	0,00	1.116.613,79	1.079.790,55	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	-

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRC/RO: 02610/O-2
Técnico em Contabilidade

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
11.PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
63.CAMARA MUNICIPAL
132.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E49BD4A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE
Exercício: 2015
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS			DESPESAS		
			DESPESAS CORRENTES		2.078.414,57
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.484.851,73	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.562,84	
DEFICIT		2.078.414,57	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		2.078.414,57	TOTAL		2.078.414,57
SUPERAVIT		0,00	DEFICIT		2.078.414,57
			DESPESAS DE CAPITAL		232.701,73
			INVESTIMENTOS	232.701,73	
DEFICIT		2.311.116,30	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		2.311.116,30	TOTAL		2.311.116,30

RESUMO			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	2.078.414,57
Receitas Capital	0,00	Despesas Capital	232.701,73
DEFICIT	2.311.116,30	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	2.311.116,30	TOTAL	2.311.116,30
Comentários			
-			

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:C87073DF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 05/05/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	181.769,46	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	149.079,30	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	32.690,16	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	453.743,07	417.455,65	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	453.743,07	417.455,65	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	429.984,35	367.796,38	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	49.659,27	49.659,27	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-30.621,43	-30.621,43
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-25.900,55	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	666.133,96	448.077,08
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	218.056,88	80.440,36
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	448.077,08	367.636,72
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	635.512,53	417.455,65
TOTAL	635.512,53	417.455,65	TOTAL	635.512,53	417.455,65
ATIVO FINANCEIRO	149.079,30	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	149.079,30	0,00
ATIVO PERMANENTE	486.433,23	417.455,65	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				486.433,23	417.455,65

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00
TOTAL	0,00

Comentários

1 - Neste exercicio passou-se lançar na contabilidade os valores provenientes das depreciações do patrimonio.

2 - Deve ser observado, que os valores de alxarifado estão e fase de teste, porem já está sendo lançado mensalmente na contablidade toda a movimentação conforme relatóris anexos.

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:78BF754E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE

Exercício: 2015 — No Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
			TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Comentários

-

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:45665786

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE

Exercício: 2015

Demonstração da Dívida Flutuante

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2015	0,00	149.079,30	0,00	0,00	0,00	0,00	149.079,30
Totais	0,00	149.079,30	0,00	0,00	0,00	0,00	149.079,30
INSS	0,00	77.626,82				77.626,82	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALH	0,00	78.988,79				78.988,79	0,00
ISS	0,00	827,46				827,46	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	0,00	33.553,06				33.553,06	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASS	0,00	888,28				888,28	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	180.651,43				180.651,43	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	7.422,26				7.422,26	0,00
Totais	0,00	379.958,10				379.958,10	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	529.037,40	0,00	0,00	0,00	379.958,10	149.079,30
Comentários							
1 - Os saldos a pagar não processados, de R$ 149.079,30, são provenientes a empenhos a favor da contração da Empresa Solidez Construções Ltda Referente construção de de apliação do prédio da Câmara R$ 111.772,73.							
2 - saldos a pagar não processados refrente a empenho a favor da contração da Empresa Solidez Construções Ltda Referente reforma (pintura) do prédio da Câmara R$ 37.306,57 referente à 2ª (segunda) medição. o valor toal do Contrato foi de R$ 78.679,92.							

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:8BF1B95E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2015

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 06/05/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.205.445,65	3.174.563,63	3.145.145,47	-29.418,16
TOTAL (V) = (III + IV)	3.205.445,65	3.174.563,63	3.145.145,47	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.035.445,65	3.077.563,63	3.051.447,27	3.026.712,03	3.026.712,03	26.116,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.110.000,00	2.118.000,00	2.104.433,02	2.104.433,02	2.104.433,02	13.566,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	925.445,65	959.563,63	947.014,25	922.279,01	922.279,01	12.549,38
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	97.000,00	93.698,20	83.818,20	83.818,20	3.301,80
INVESTIMENTOS	170.000,00	97.000,00	93.698,20	83.818,20	83.818,20	3.301,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.205.445,65	3.174.563,63	3.145.145,47	3.110.530,23	3.110.530,23	29.418,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	3.205.445,65	3.174.563,63	3.145.145,47	3.110.530,23	3.110.530,23	29.418,16
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.205.445,65	3.174.563,63	3.145.145,47	3.110.530,23	3.110.530,23	29.418,16

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

EDVALDO GALDINO DA SILVA
Controlador Interno

EDGAR APARECIDO FERREIRA
Secretario Financeiro

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:AF6284B5

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO DE 2015

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 06/05/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	3.145.145,47	2.746.606,14
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.145.145,47	2.746.606,14
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.175.241,08	2.746.996,80	Transferências Financeiras Concedidas (VI	30.095,61	390,66
Recebimentos Extra orçamentários (III)	515.039,45	366.450,72	Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	480.424,21	366.450,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	34.615,24	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	480.424,21	366.450,72	Valores Restituíveis	480.424,21	366.450,72
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	34.615,24	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	34.615,24	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.690.280,53	3.113.447,52	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.690.280,53	3.113.447,52

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

EDVALDO GALDINO DA SILVA
Controlador Interno

EDGAR APARECIDO FERREIRA
Secretario Financeiro

Comentários
-

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:ED331F3C

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2015

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 06/05/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	36.917,57	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.615,24	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00

(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	2.302,33	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	390.050,30	317.611,31	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	390.050,30	317.611,31	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	356.238,10	318.413,51	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	70.678,61	24.685,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-24.021,17	-24.021,17
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-36.866,41	-25.487,20	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	450.989,04	341.632,48
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	109.356,56	52.137,60
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	341.632,48	289.494,88
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	426.967,87	317.611,31
TOTAL	426.967,87	317.611,31	TOTAL	426.967,87	317.611,31
ATIVO FINANCEIRO	34.615,24	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	34.615,24	0,00
ATIVO PERMANENTE	392.352,63	317.611,31	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				392.352,63	317.611,31

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00
TOTAL	0,00

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

EDVALDO GALDINO DA SILVA
Controlador Interno

EDGAR APARECIDO FERREIRA
Secretario Financeiro

Comentários -

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:6DC1034F

